

# *Análise da Conjuntura Económica e Financeira*

## *I Trimestre de 2019*

### **Departamento de Estudos Económicos**

Banco Nacional de Angola  
Av. 4 de Fevereiro, nº 151  
Luanda, Angola

Caixa Postal 1243  
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125  
[www.bna.ao](http://www.bna.ao)

Paginação: Departamento de Comunicação e Museu  
Tiragem: Versão Digital



**BNA** BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Publicação mensal do Banco Nacional de Angola (BNA)

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte.

# Índice

Lista de abreviaturas.....	3
Sumário Executivo.....	4
1. Economia Internacional.....	6
1.1. Principais acontecimentos.....	7
1.2. Mercado das <i>Commodities</i> .....	9
2. Economia Nacional.....	11
2.1. Sector Real.....	12
2.2. Comércio Externo e Reservas Internacionais.....	13
2.3. Políticas Macroeconómicas.....	14
Caixa 1: Mercado Monetário Interbancário.....	21
Caixa 2: Microcrédito.....	26
3. Inflação.....	29
3.1. Índice de Preços no Consumidor Nacional.....	30
3.2. Índice de Preços no Consumidor da Província de Luanda (IPC).....	31
3.3. Índice de Preços Grossista (IPG).....	35
3.4. Determinantes da Inflação.....	36
3.5. Previsão da Inflação para o primeiro trimestre de 2019.....	37
Errata.....	39
Anexos.....	40

# Lista de abreviaturas

<b>BAD</b>	Banco Africano de Desenvolvimento
<b>BCE</b>	Banco Central Europeu
<b>BDA</b>	Banco de Desenvolvimento Angolano
<b>BM</b>	Banco Mundial
<b>BNA</b>	Banco Nacional de Angola
<b>BoE</b>	Banco de Inglaterra
<b>BoJ</b>	Banco do Japão
<b>BRIC</b>	Brasil, Rússia, Índia e China
<b>BT</b>	Bilhetes do Tesouro
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>FAO</b>	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
<b>FCO</b>	Facilidades de Cedência <i>Overnight</i>
<b>Fed</b>	Reserva Federal Norte-americana
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>ICE</b>	Indicador de Clima Económico
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>IPC</b>	Índice de Preço do Consumidor
<b>LUIBOR</b>	<i>Luanda Interbank Offered Rate</i>
<b>Mb/d</b>	Milhões de barris por dia
<b>mb/d</b>	Milhares de barris por dia
<b>ME</b>	Moeda Externa
<b>MINFIN</b>	Ministério das Finanças
<b>MIREMPET</b>	Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos
<b>MMI</b>	Mercado Monetário Interbancário
<b>MN</b>	Moeda Nacional
<b>MEP</b>	Ministério de Economia e Planeamento
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>OGE</b>	Orçamento Geral do Estado
<b>OPEP</b>	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
<b>OT</b>	Obrigações do Tesouro
<b>PFT</b>	Programação Financeira do Tesouro
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>RIB</b>	Reservas Internacionais Brutas
<b>RIL</b>	Reservas Internacionais Líquidas
<b>SADC</b>	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
<b>WEO</b>	<i>World Economic Outlook</i>

# Sumário executivo

O relatório de Análise da Conjuntura Económica e Financeira é publicado trimestralmente pelo Banco Nacional de Angola (BNA), constituindo um instrumento de comunicação por via do qual esta Instituição procura partilhar informação económico-financeira e explicar as medidas de política tomadas pelo Comité de Política Monetária. Este relatório tem como primordial objectivo abordar a evolução dos principais indicadores macroeconómicos da economia nacional e internacional, com foco para a inflação, cuja responsabilidade do controlo e estabilidade recaem sobre si. Desta forma, o presente documento contempla, por um lado, a análise do contexto macroeconómico internacional e do mercado das *commodities* e, por outro, a economia nacional, particularmente no que diz respeito à evolução dos sectores real, externo, fiscal e monetário no primeiro trimestre de 2019.

A nível internacional, no seu relatório *World Economic Outlook* de Abril de 2019, o Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê um decréscimo da taxa de crescimento mundial em cerca de 0,30 p.p., de 3,60% em 2018 para 3,30% em 2019. No entanto, perspectiva-se nos primeiros seis meses do ano de 2019, uma relativa estagnação, sendo que no segundo semestre do ano a actividade económica mundial deverá mostrar uma melhoria em resultado (i) das políticas fiscais e monetárias estimuladoras na China, (ii) do aumento da confiança dos investidores nos mercados financeiros mundiais, (iii) da melhoria das condições económicas na Zona Euro, (iv) do fortalecimento gradual de economias emergentes, nomeadamente da Turquia e da Argentina.

Relativamente ao mercado das *commodities* energéticas, verificou-se, em termos trimestrais, um decréscimo dos preços do petróleo, tendo o preço médio do Brent se situado em 63,90 USD/barril, face à média de 69,08 USD/barril, registada no trimestre anterior. Por sua vez, as ramas angolanas foram transaccionadas ao preço médio de 63,05 USD/barril no primeiro trimestre do ano, face à média de 66,91 USD/barril observada no período anterior.

Sobre a economia nacional, os dados recentes das Contas Nacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) revelam que a actividade económica, após 4 trimestres consecutivos de contracção, registou uma taxa de crescimento positiva em torno de 2,14% no quarto trimestre de 2018, impulsionada pelos sectores da energia, comércio e construção que terão crescido 26,02%, 15,97% e 5,71%, respectivamente.

Quanto às contas externas, assistiu-se no primeiro trimestre de 2019 à deterioração da conta de bens não obstante o seu saldo apresentar um superavit na ordem de USD 3,35 mil milhões, uma redução de USD 2,49 mil milhões (42,65%) em relação ao trimestre anterior. A deterioração desta conta decorre da diminuição do valor das exportações em USD 1,52 mil milhões (15,88%) e por outro lado, do aumento do valor das importações em USD 968,31 milhões (25,93%).

O *stock* das Reservas Internacionais Brutas (RIB) contraiu em 2,15%, atingindo USD 15,82 mil milhões, equivalente a 8,67 meses de importações de bens e serviços.

No que se refere à política cambial, em termos regulamentares, o BNA, no período em análise, definiu o tecto máximo para as comissões e despesas cobradas nas transacções em moeda estrangeira e para a margem cambial aplicada em determinadas operações, bem como a definição da moeda de cobrança das referidas comissões.

Outrossim, realizou vendas de divisas aos bancos comerciais no montante de USD 2,14 mil milhões, inferiores aos USD 2,81 mil milhões vendidos no último trimestre de 2018. Por seu turno, a moeda nacional depreciou-se face ao Dólar norte-americano em 2,99%, tendo a taxa de câmbio fixado em USD/Kz 318,12.

Nas contas fiscais, o balanço foi deficitário em Kz 568,54 mil milhões, apesar da redução substancial das despesas em 45,14%. O défice foi financiado por saldos de períodos anteriores e desmobilização das poupanças do Tesouro em moeda estrangeira. As receitas diminuíram em 1,53% em relação ao trimestre anterior, destacando-se as receitas não petrolíferas que registaram uma diminuição de 10,34%.

Na primeira reunião do Comité de Política Monetária (CPM) do ano, em Janeiro de 2019, com a inflação a prosseguir o seu curso de desaceleração, o BNA procedeu à redução a Taxa BNA em 0,75 p.p. fixando-a em 15,75%, mantendo inalterada as restantes taxas directoras. Na segunda reunião, em Março, manteve inalteradas todas as taxas. A base monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, no período, expandiu

em 2,34%. O *stock* do crédito ao sector privado registou um ligeiro aumento de 0,75% face ao trimestre anterior, por sua vez, as taxas de juro praticadas na concessão de crédito em moeda nacional diminuíram na maioria das maturidades, indicando uma redução do custo de financiamento, em linha com a redução da taxa de referência e da LUIBOR *overnight*.

A inflação trimestral nacional e da província de Luanda atingiram 3,31% e 3,37%, respectivamente, níveis abaixo do verificado no trimestre anterior, tendo-se situado dentro do intervalo de previsão apresentado no relatório do quarto trimestre de 2018. Em termos homólogos, a inflação nacional e da província de Luanda situaram-se em 17,56% e 17,55%, respectivamente.

Por fim, perspectiva-se que recuperação da actividade económica se mantenha em terreno positivo, que a inflação continue a sua tendência de desaceleração e que a redução das taxas de juro do crédito, participar na potenciação e diversificação do crédito em sectores chaves para impulsionar o crescimento da actividade não petrolífera.

# 1. Economia Internacional

## 1. Economia Internacional

### 1.1. Principais acontecimentos

O Fundo Monetário Internacional (FMI), no seu relatório *World Economic Outlook* (WEO) de Abril de 2019, prevê que a taxa de crescimento mundial diminua de 3,60% em 2018 para 3,30% em 2019, antes de retornar para os 3,60% em 2020.

As previsões para 2019 apontam para uma certa estagnação do crescimento económico durante o primeiro semestre, e sinais de fortalecimento durante o segundo semestre do ano, devido:

- i). Políticas fiscais e monetárias estimuladoras na China que deverão impulsionar o crescimento daquele país;
- ii). Aumento da confiança dos investidores nos mercados financeiros mundiais, estimulado pela recente melhoria das perspectivas quanto às negociações entre os Estados Unidos de América (EUA) e a China;
- iii). Melhoria das condições económicas na Zona Euro;
- iv). Fortalecimento gradual de economias emergentes, bastante abaladas no ano de 2018, nomeadamente a Turquia e a Argentina.

No entanto o relatório alerta sobre a possibilidade dos estímulos fiscais que têm contribuído para o crescimento robusto nos EUA vir a perder força, de forma gradual, ao longo do ano.

**Tabela 1 – Projecções do Crescimento Económico (%)**

Países/Região	FMI(Jan'19)			FMI(Abr'19)			Diferenciais WEO entre Outubro'18 e Janeiro'19		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
<b>Economia Mundial</b>	<b>3,70</b>	<b>3,50</b>	<b>3,60</b>	<b>3,60</b>	<b>3,30</b>	<b>3,60</b>	<b>-0,10</b>	<b>-0,20</b>	<b>0,00</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>2,30</b>	<b>2,00</b>	<b>1,70</b>	<b>2,20</b>	<b>1,80</b>	<b>1,70</b>	<b>-0,10</b>	<b>-0,20</b>	<b>0,00</b>
EUA	2,90	2,50	1,80	2,90	2,30	1,90	0,00	-0,20	0,10
Reino Unido	1,40	1,50	1,60	1,40	1,20	1,40	0,00	-0,30	-0,20
Zona Euro	1,80	1,60	1,70	1,80	1,30	1,50	0,00	-0,30	-0,20
Japão	0,90	1,10	0,50	0,80	1,00	0,50	-0,10	-0,10	0,00
<b>Economias Emergentes e em Desenvolvimento</b>	<b>4,60</b>	<b>4,50</b>	<b>4,60</b>	<b>4,50</b>	<b>4,40</b>	<b>4,80</b>	<b>-0,10</b>	<b>-0,10</b>	<b>0,20</b>
China	6,60	6,20	6,20	6,60	6,30	6,10	0,00	0,10	-0,10
Índia	7,30	7,50	7,70	7,10	7,30	7,50	-0,20	-0,20	-0,20
Brasil	1,30	2,50	2,20	1,10	2,10	2,50	-0,20	-0,40	0,30
Rússia	1,70	1,60	1,70	2,30	1,60	1,70	0,60	0,00	0,00
<b>África Subsariana</b>	<b>2,90</b>	<b>3,50</b>	<b>3,60</b>	<b>3,00</b>	<b>3,50</b>	<b>3,70</b>	<b>0,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,10</b>
África do Sul	0,80	1,40	1,70	0,80	1,20	1,50	0,00	-0,20	-0,20
Nigéria	1,90	2,00	2,20	1,90	2,10	2,50	0,00	0,10	0,30

Fonte: *World Economic Outlook (WEO)*, FMI

No que se refere à performance do primeiro trimestre de 2019, a economia chinesa manteve a taxa de crescimento de 6,40%, a mesma que no trimestre anterior e ligeiramente acima do esperado (6,3%), quando se acreditava que a disputa comercial com os EUA fosse afectar negativamente o desempenho desta economia. Este crescimento resultou de um aumento da produção industrial e de uma procura interna mais robusta, levando a crer que os estímulos adoptados pelo Governo chinês estão a surtir efeito.

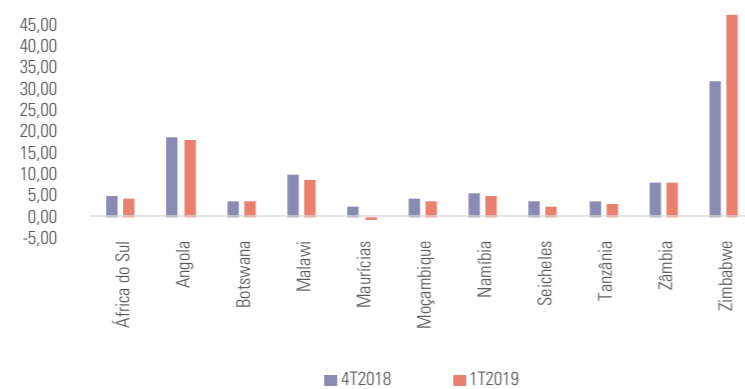
De realçar que nas negociações sobre as questões comerciais entre a China e os EUA, o Governo norte-americano decidiu suspender os novos aumentos nas tarifas de USD 200 mil milhões em produtos chineses que teriam início a 01 de Março de 2019.

Nos EUA, a economia expandiu em 3,20% nos primeiros três meses do ano de 2019, ficando acima das expectativas que apontavam para um crescimento de 2,00% e da taxa de crescimento do último trimestre (2,20%), suportada pelo forte consumo interno, exportações líquidas positivas e pelos gastos do Governo. A taxa de inflação homóloga voltou a aumentar no mês de Março (1,50%), depois de ter atingido o valor mais baixo em dois anos no mês anterior, ficando assim abaixo das expectativas que apontavam para uma taxa de inflação de 1,80%. Esta aceleração mensal deveu-se a um aumento mais rápido dos preços dos alimentos.

Na Zona Euro, a taxa de crescimento da economia foi de 0,40%, uma aceleração face ao último trimestre de 2018 e situou-se acima das expectativas que apontavam para um crescimento de 0,30%. A economia espanhola foi a que mais contribuiu para este crescimento, resultado do aumento do investimento, seguida da economia francesa, que registou um aumento do consumo.

Na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), a inflação homóloga no mês de Março de 2019 situou-se, em média, em 7,93%, ligeiramente acima do intervalo de convergência da SADC (3% – 7%). Os países como Angola, Malawi, Zimbabue e Zâmbia registaram taxas de inflação média homóloga acima da meta, nomeadamente 17,91%, 8,67%, 61,03% e 7,73%, respectivamente. Contudo, realça-se que os mesmos, com excepção ao Zimbabue, registaram diminuição da inflação.

**Gráfico 1 – Inflação Homóloga dos Países Membros da SADC (%)**



Fonte: **INE e Trading Economics**

## 1.2. Mercado das Commodities

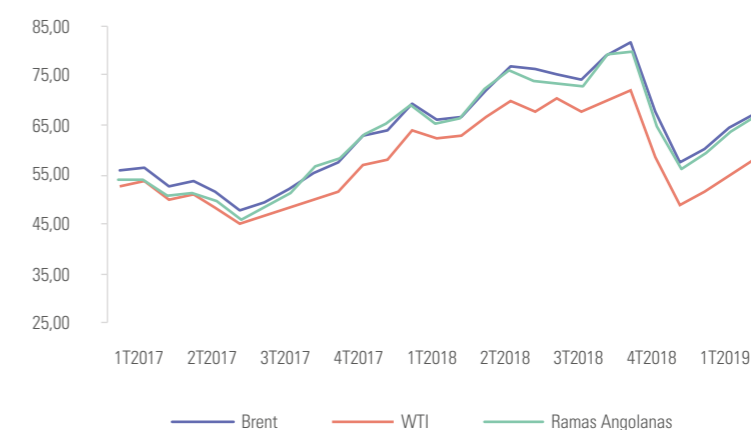
Este capítulo aborda a evolução dos preços internacionais das principais *commodities*, energéticas e alimentares que têm um impacto significativo na economia angolana face à sua dependência das exportações do petróleo bruto e da importação de bens alimentares para satisfazer a procura interna.

### 1.2.1. Mercado das Commodities Energéticas

No primeiro trimestre de 2019, o Brent foi transaccionado a um preço médio de 63,90 USD/barril contra 75,97 USD/barril no terceiro trimestre de 2018 e 69,08 USD/barril no quarto trimestre de 2018, o que evidencia uma tendência decrescente, motivada pela expectativa de abrandamento económico mundial e pelo aumento da produção de petróleo bruto nos EUA. Todavia, em termos mensais, o preço do petróleo teve uma tendência crescente, passando de 60,24 USD/barril em Janeiro para 64,43 USD/barril em Fevereiro e 67,03 USD/Barril em Março. Este aumento foi causado pela redução da oferta nos primeiros meses do ano, fruto das sanções dos EUA ao Irão, da quebra de produção na Venezuela e do cumprimento quase na totalidade do corte de produção da OPEP e da Rússia. De acordo com o último relatório do cartel, a OPEP reduziu a sua produção em cerca de 534 mil barris por dia em Março, totalizando um corte em torno de 1,099 milhões desde o início de 2019, acima do nível de ajuste prometido de 812 mil barris por dia para o período de Janeiro a Junho de 2019, um grau de execução de 135%. Assim, a produção da OPEP caiu para o nível mais baixo desde Fevereiro de 2015, cerca de 30,02 milhões barris por dia, levando a uma redução da quota da OPEP para 30,2% da produção mundial.

No que se refere às ramas angolanas, foram negociadas a preço médio de 63,05 USD/barril no primeiro trimestre de 2019, contra 66,91 USD/barril no quarto trimestre de 2018, tendo o preço médio mais baixo sido registado em Janeiro (59,18 USD/Barril) e o mais alto no mês de Março (66,53 USD/Barril).

**Gráfico 2 – Evolução do Preço do Petróleo (USD/barril)**

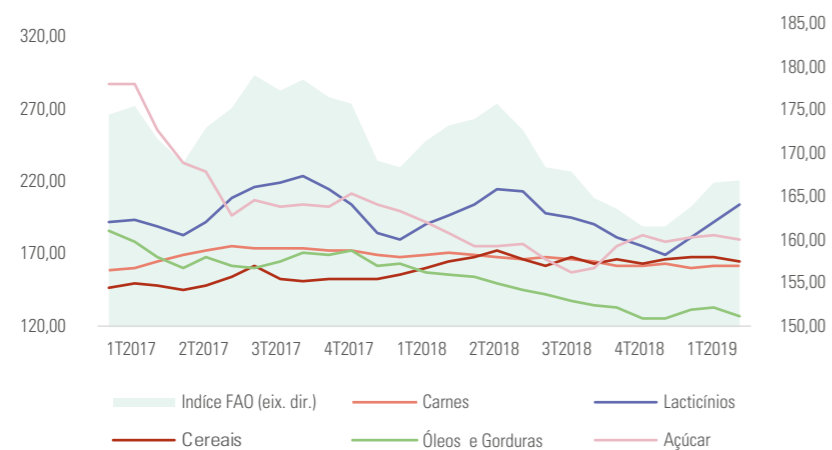


Fonte: **MIREMPET e Bloomberg**

### 1.2.2. Mercado das Commodities Alimentares

O Índice de Preços de Alimentos da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) aumentou, no primeiro trimestre de 2019, fixando-se em média em 165,89 pontos (um aumento de 2,23% face à média do quarto trimestre de 2018). O aumento foi justificado pela cotação mais alta dos lacticínios, dos óleos e gorduras e do açúcar. No que respeita aos lacticínios, os preços da manteiga, do leite em pó integral e do queijo aumentaram, impulsionados por um aumento das importações, em antecipação de uma redução das exportações provenientes da Oceânia, devido a factores sazonais. O aumento do preço dos óleos foi provocado pela subida do preço do óleo de palma, decorrente da queda da produção e de uma maior procura mundial (efeito sazonal). Já o preço do açúcar foi influenciado pela apreciação da moeda brasileira, o real, que levou os produtores brasileiros a direccionar as cana-de-açúcar para a produção de etanol em detrimento da produção de açúcar, o que provocou uma queda da oferta mundial.

Gráfico 3 – Índice de Preços dos Bens Alimentares da FAO (pontos)



Fonte: Food and Agriculture Organization (FAO) e Bloomberg

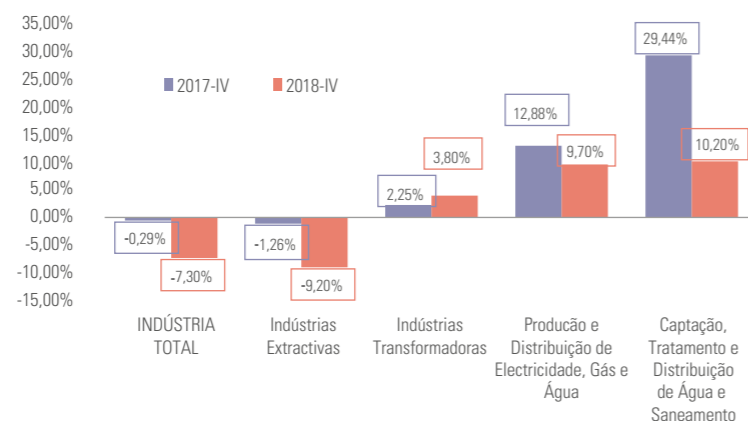
## 2. Economia Nacional

## 2. Economia Nacional

### 2.1. Sector Real

De acordo com os novos dados do Indicador de Produção Industrial (IPI), divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), no quarto trimestre de 2018, a produção industrial angolana deteriorou-se pelo terceiro ano consecutivo, com uma contracção homóloga de 7,30%, influenciada, essencialmente, pela diminuição da produção no sector das “indústrias extractivas” em 9,20%, penalizada pela redução da extracção de petróleo, gás natural (9,30%). Destaca-se que os restantes sectores continuam a apresentar um crescimento positivo, embora mais baixo do que o trimestre anterior, com excepção da indústria transformadora.

Gráfico 4 – Evolução do Indicador de Produção Industrial (t.v.h., %)



Fonte: INE

Quanto à actividade económica como um todo, os dados das Contas Nacionais (CN), publicados pelo INE, referentes ao quarto trimestre de 2018, demonstram que o PIB trimestral expandiu em 2,24%, após quatro trimestres consecutivos de contracção.

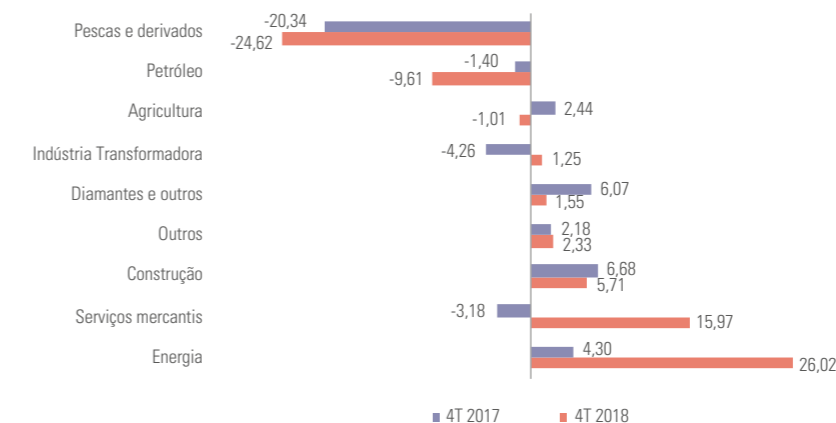
Gráfico 5 – Evolução do PIB Trimestral (t.v.h., %)



Fonte: INE

Esta evolução registada, no trimestre em análise, reflecte um melhor desempenho de alguns sectores de actividade, destacando-se o sector de energia (26,02%), de comércio (15,97%), Construção (5,71%), e outros serviços (2,33%).

Gráfico 6 – Evolução do PIB por Sector de Actividade (t.v.h., %)



Fonte: INE

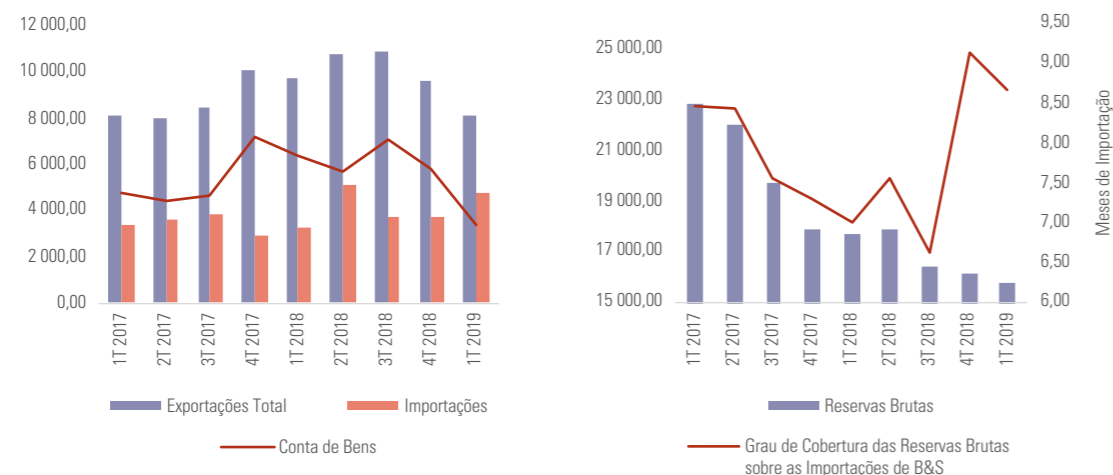
### 2.2. Comércio Externo e Reservas Internacionais

No trimestre em análise, a Conta de Bens continuou a registar excedente (USD 3,35 mil milhões), porém, reduziu em 42,65% (USD 2,49 mil milhões) em relação ao trimestre anterior, cujo valor excedentário tinha sido de USD 5,83 mil milhões. A referida redução deveu-se à diminuição do valor das exportações de 15,88% (USD 1,52 mil milhões) e ao aumento do valor das importações de 25,93% (USD 968,31 milhões). A queda do valor das exportações foi influenciada pelo efeito combinado da redução do preço médio das ramas angolanas em 5,67% e da redução das quantidades exportadas em 12,21%, no período em análise. Quanto ao valor das importações, o seu aumento foi fruto do incremento do valor das importações da classe “Outras” em 71,26%, devido à importação de uma sonda petrolífera no mês de Janeiro. Note-se que o valor das importações de combustíveis diminuiu em 49,00% e dos alimentos em 30,65%.

Relativamente aos países de origem das importações angolanas, a China e Portugal permaneceram no topo durante o trimestre em análise, com um peso de 77,80% do total das importações.

<sup>1</sup> O sector de extracção de petróleo, gás natural responde por 85,30% do total da indústria extractiva

**Painel 1 – Evolução da Conta de Bens e Reservas Internacionais (USD milhões)**



Fonte: **BNA**

O stock das Reservas Internacionais Brutas (RIB) diminuiu em 2,15% em termos trimestrais e em 10,88% em termos homólogos de 2018, atingindo USD 15,823 mil milhões, o que representa uma cobertura de 8,67 meses de importação, acima da meta de convergência de 6 meses da SADC.

## 2.3. Políticas Macroeconómicas

Este subcapítulo aborda a evolução dos principais indicadores macroeconómicos que poderão ter sido influenciados pelas decisões do Comité de Política Monetária no decorrer do primeiro trimestre de 2019.

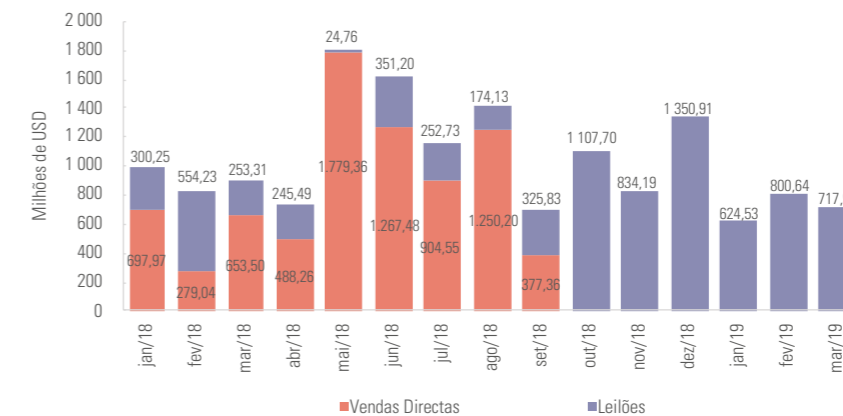
### 2.3.1. Política Cambial

Com o intuito de proteger os consumidores de serviços financeiros, o Banco Nacional de Angola (BNA), à luz do Aviso N.º 03/2019, de 31 de Março de 2019<sup>2</sup>, estabeleceu os limites máximos para as comissões e despesas cobradas nas transacções em moeda estrangeira, bem como para a margem cambial aplicada em determinadas operações. Orientou, igualmente, que os bancos devem definir a moeda de cobrança das referidas comissões.

No que concerne à venda de divisas, no primeiro trimestre de 2019, o BNA vendeu um montante de USD 2,14 mil milhões aos bancos comerciais, menos 23,72% do que no quarto trimestre de 2019.

<sup>2</sup> Pode ser consultado no site do BNA.

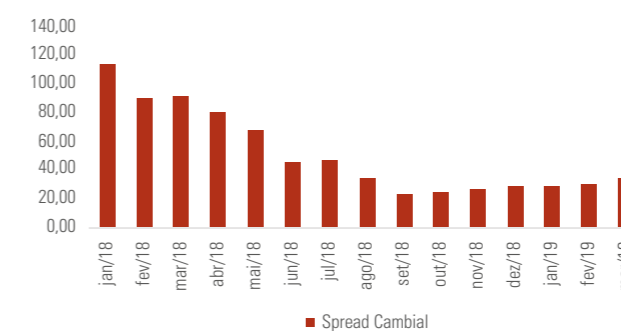
**Gráfico 7 – Evolução das Vendas de Divisas (milhões de USD)**



Fonte: **BNA**

O Kwanza face ao Dólar norte-americano no mercado cambial primário, nos três primeiros meses do ano, depreciou-se em 2,99%, tendo a taxa de câmbio fixado em USD/Kz 318,121. Enquanto face ao Euro, depreciou-se em 1,06%, fixando-se em EUR/Kz 356,788. O diferencial entre o mercado primário e informal do Kwanza face ao Dólar norte-americano fixou-se em 34,28%, o que representa um aumento de 6,03 p.p. face ao final do ano de 2018.

**Gráfico 8 – Evolução do Spread Cambial entre o Mercado Primário e Informal (%)**



Fonte: **BNA**

### 2.3.1.1 Competitividade Externa

No período em análise, o Índice da Taxa de Câmbio Real Efectiva (ITCRE) registou uma ligeira depreciação de 0,07%, inferior à depreciação registada no trimestre anterior (2,79%), reflectindo um abrandamento na melhoria da competitividade de Angola com relação aos seus principais parceiros comerciais. Em termos homólogos, o Índice da Taxa de Câmbio Real Efectiva registou uma depreciação de 15,89%.



A depreciação real efectiva do Kwanza resultou de uma depreciação nominal efectiva do Kwanza (TCNE) e da desaceleração dos preços relativos em 2,69% fruto da desaceleração dos preços interno em 3,37%<sup>3</sup> face à ligeira aceleração dos preços externos em 0,58%. O comportamento do TCNE pode ser explicado pela depreciação nominal bilateral do Kwanza face às moedas dos seus principais parceiros comerciais, com destaque para a depreciação em relação à moeda chinesa (4,77%), ao Dólar da Singapura (3,46), ao Dólar norte-americano (2,30%) e à moeda da Zona Euro (1,61%)<sup>4</sup>.

**Painel 2 – Evolução do Índice da Taxa de Câmbio Real Efectiva (Número Índices 100=2010)**

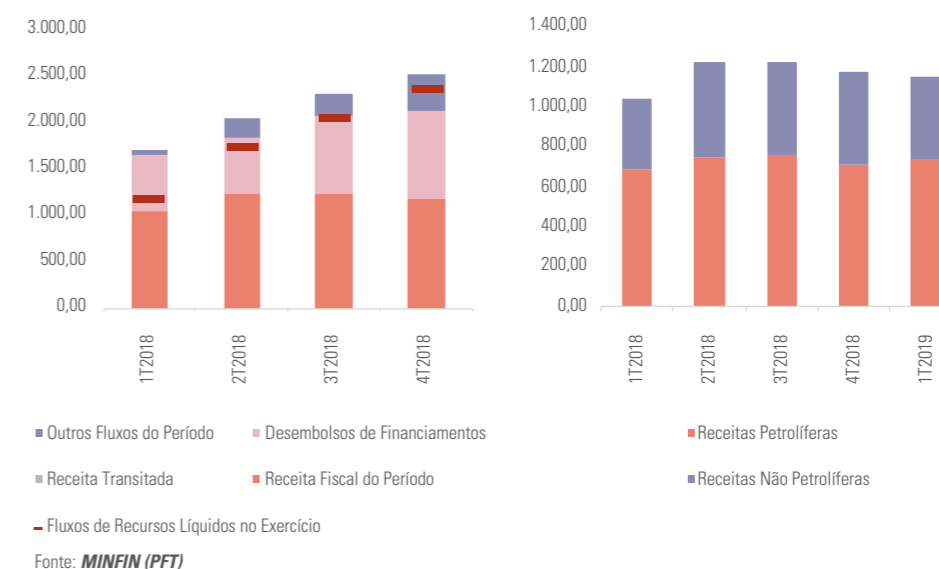


### 2.3.2. Política Fiscal

No primeiro trimestre de 2019, as receitas fiscais do período na óptica de caixa, totalizaram Kz 1,15 biliões, uma diminuição de 1,53% em termos trimestrais e um aumento de 10,58% face ao período homólogo. Esta redução trimestral foi provocada pela queda das receitas não petrolíferas em 10,34% (aumento de 16,35% em termos homólogos), devido à redução registada nas outras receitas (10,02%) e nas receitas alfandegárias (15,10%).

Entretanto, as receitas petrolíferas que responderam com 64,21% do total da receita do período, aumentaram em 4,17% e 7,60% face ao trimestre anterior e homólogo, respectivamente, devido ao aumento da receita da concessionária petrolífera nacional<sup>5</sup> (48,16%), que foi dedicada integralmente ao serviço da dívida garantida com petróleo.

**Painel 3 – Evolução das Receitas Fiscal Total (Kz mil milhões)**



Relativamente aos desembolsos de financiamento, registou-se no período em análise um montante de Kz 376,01 mil milhões, dos quais 46,26% foram obtidos no mercado interno e os 53,74% no mercado externo. No mercado interno, verificou-se uma significativa redução trimestral na emissão de Bilhetes do Tesouro (BT) em torno de 31,88% e em relação às Obrigações do Tesouro (OT) registou-se um aumento de 16,13%. Os desembolsos externos advieram das linhas de crédito para o financiamento de diversos projectos no âmbito do programa do investimento público.

As taxas de juro médias dos títulos públicos internos de curto prazo, no mercado primário, reduziram ligeiramente face ao período anterior, situando-se em 13,38%, 16,94% e 18,80% para as maturidades de 91 dias, 182 dias e 364 dias, respectivamente. A redução pode estar em linha com a estratégia do Governo de redução das taxas de juro dos seus instrumentos, visando a manutenção do fundo de regularização da dívida directa, conforme prevê o Plano Anual de Endividamento (PAE) e da tendência de redução das taxas de juro do mercado (OMA e taxas directoras). A taxa das OT não reajustáveis na maturidade de 2 anos fixou-se em 22,00%, mantendo-se inalterada face ao trimestre anterior.

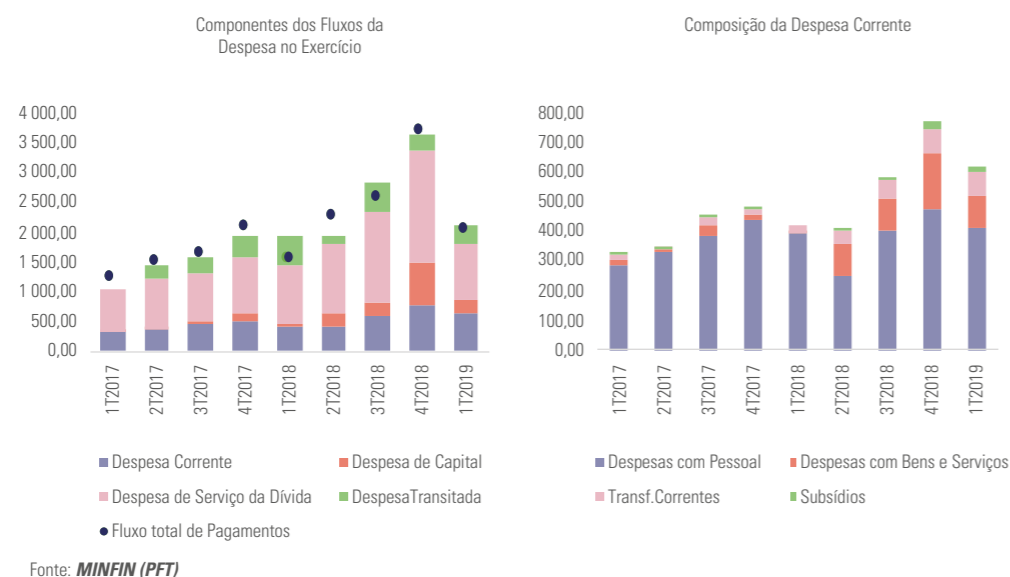
As despesas totais reduziram 45,14% face ao quarto trimestre e aumentaram 31,21% face ao trimestre homólogo, situando-se em Kz 2,05 biliões, dos quais 88,40% correspondem à despesa do período e 11,60% à despesa transitada. A suportar esta redução trimestral esteve a contracção de todas as componentes da despesa total, com destaque para a diminuição da despesa com o serviço da dívida (51,62%) e das despesas correntes (20,55%), sendo que esta última observou um valor elevado no trimestre passado, devido aos pagamentos do décimo terceiro salário e outros bónus (período sazonal, uma vez que historicamente as despesas no primeiro trimestre tendem a ser mais baixas do que as realizadas no quarto trimestre).

<sup>3</sup> Refere-se ao IPC de Luanda, visto que o IPC Nacional dispõe de uma série curta (desde Dezembro de 2014).

<sup>4</sup> Zona Euro detém 32,61%, China 13,86%, Singapura 13,36% e EUA 7,85% do peso da cesta de moedas dos principais parceiros comerciais de Angola.

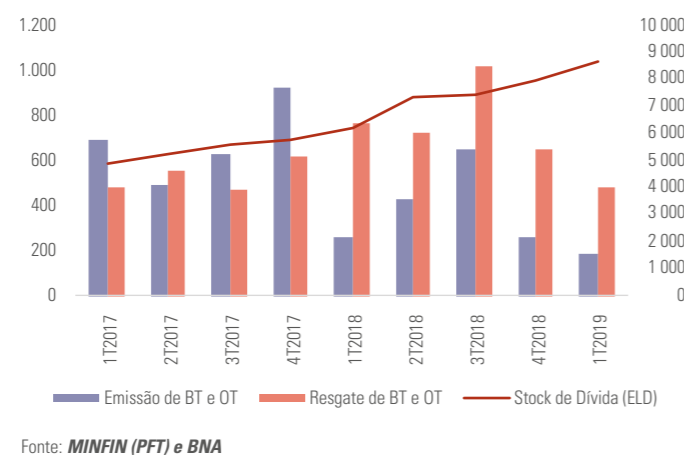
<sup>5</sup> Sonangol (Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P.).

**Painel 4 – Evolução das Despesas Totais (Kz mil milhões)**



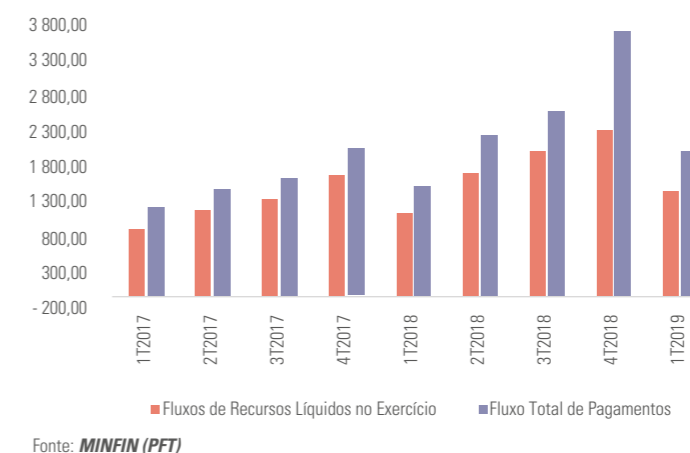
No período em análise, os resgates de títulos totalizaram Kz 432,04 mil milhões, uma diminuição face ao trimestre anterior e homólogo de 33,36% e 43,33%, respectivamente. No entanto, apesar do volume de títulos resgatados ser superior ao volume de emissões, o *stock* da dívida interna titulada aumentou 8,81% no trimestre, situando-se em Kz 8,66 biliões contra os Kz 7,96 biliões registados no trimestre anterior. Este aumento é justificado, essencialmente, pela depreciação do Kwanza que afectou as componentes expostas à variação cambial, sendo que no primeiro trimestre a moeda nacional depreciou-se em 1,89%.

**Gráfico 9 – Dívida Interna Titulada (Kz mil milhões)**



Considerando o acima exposto, observa-se que, o fluxo total de pagamentos situou-se a um nível superior às disponibilidades líquidas<sup>7</sup>, registando assim um saldo do período negativo de Kz 568,54 mil milhões que foi coberto com saldos de períodos anteriores e desmobilização de recursos em moeda estrangeira, resultando num saldo final de caixa positivo de 422,03 mil milhões.

**Gráfico 10 – Disponibilidades Líquidas e Despesas Totais (Kz mil milhões)**



Em síntese, o Tesouro apresentou dificuldades de caixa, sendo que as receitas ordinárias cobriram apenas um pouco mais que metade (56,23%) das despesas totais e o remanescente foi coberto com financiamento, desmobilização de recursos e saldos de períodos anteriores.

### 2.3.3. Política Monetária

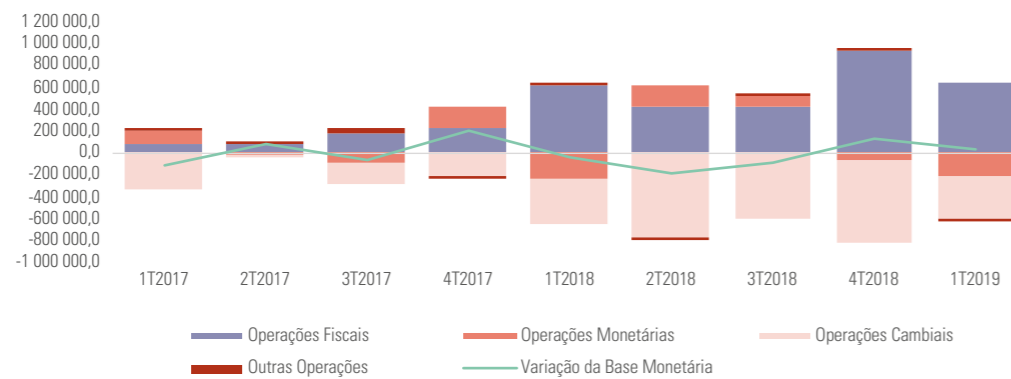
No primeiro trimestre de 2019, a Base Monetária em moeda nacional expandiu em 2,34%. Esta Expansão foi influenciada, fundamentalmente, pelo efeito expansionista das operações fiscais em 48,85% (Kz 633,95 mil milhões), devido aos levantamentos registados na Conta Única do Tesouro (CUT) para o pagamento de resgates de títulos e outras finalidades superiores aos fluxos de entradas. De referir, que a tendência de aumento da Base Monetária em moeda nacional foi evidenciada nos meses de Fevereiro e Março, posto que em Janeiro esta contraiu, influenciada pelo efeito contraccionista das operações monetárias e cambiais em 13,18% (Kz 171,01 mil milhões) e 6,94% (Kz 90,12 mil milhões), respectivamente. Em termos homólogos, a Base Monetária em moeda nacional contraiu em 6,21%.

A expansão da Base Monetária em moeda nacional, no trimestre, reflectiu-se na expansão das Reservas Bancárias em moeda nacional em 9,12%, sendo que a Circulação Monetária contraiu em 8,53%. A expansão das Reservas Bancárias em moeda nacional, por sua vez, reflectiu-se tanto na expansão das Reservas Livres em moeda nacional em 25,69%, como das Reservas Obrigatórias em moeda nacional em 3,01%.

<sup>6</sup> Note-se que a depreciação do Kwanza aumentou o *stock* de dívida interna titulada pela via das Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio bem como pelas Obrigações em moeda externa quando convertidas em Kwanzas.

<sup>7</sup> Disponibilidades líquidas referem-se ao total das entradas de receitas deduzidas das receitas consignadas.

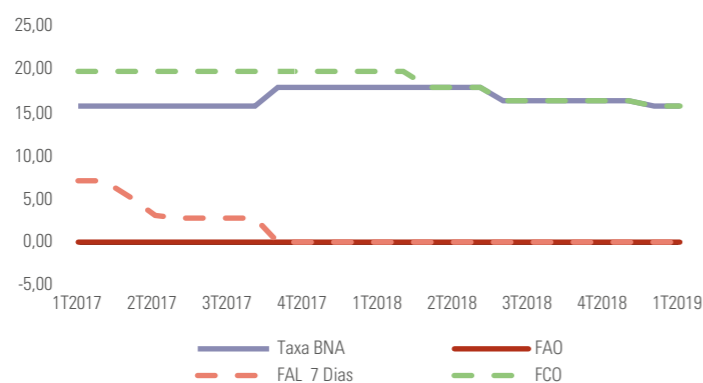
**Gráfico 11 – Factores Condicionantes da Base Monetária em Moeda Nacional (Kz milhões)**



Fonte: BNA

No trimestre, o Comité de Política Monetária (CPM) reuniu por duas vezes em sessões ordinárias, tendo decidido na primeira secção, em Janeiro, reduzir a taxa BNA de 16,50% para 15,75% e manteve inalterada a taxa de juro das Facilidades Permanente de Absorção de Liquidez em 0,00%, o Coeficiente das Reservas Obrigatórias em moeda nacional em 17,00% e o Coeficiente das Reservas Obrigatórias em moeda estrangeira em 15,00%. Entretanto, na segunda reunião, em Março, o BNA manteve inalterada todas as taxas directoras. Concorreram para estas decisões, a análise dos factores determinantes da taxa de inflação que indica que esta variável deverá manter a tendência de desaceleração observada nos últimos meses, não se perspectivava pressões inflacionárias preocupantes.

**Gráfico 12 – Taxas de Juro Directoras (%)**

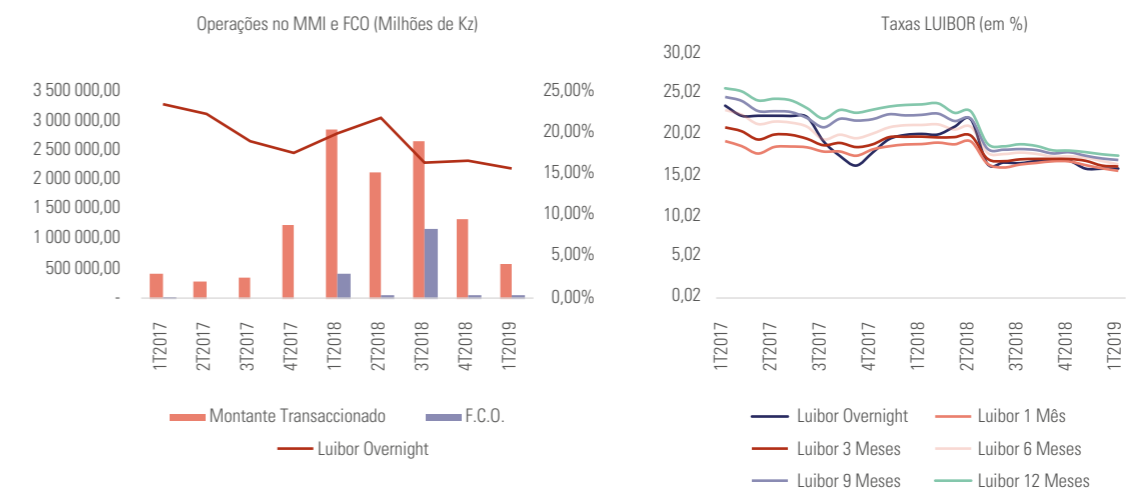


Fonte: BNA

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), verificou-se uma tendência decrescente da taxa de juro LUIBOR em todas as maturidades, bem como uma diminuição trimestral dos montantes transaccionados em 55,62%. A LUIBOR *overnight* diminuiu em 0,99 p.p., situando-se em 15,76%, 0,01 p.p. acima da taxa de Facilidade de Cedência *Overnight* (FCO). Ainda no que se refere aos montantes transaccionados, no mês de Janeiro registou-se o montante mais baixo transaccionado

no mercado desde Outubro de 2016, facto que poderá estar relacionado por um lado, pela não colocação de títulos públicos no mercado, tendo corrido apenas resgates e por outro, pela redução da venda de divisas face ao mês anterior. Em termos homólogos, as transacções diminuíram em 78,79%.

**Painel 5 – Transacções e Taxas do Mercado Monetário Interbancário (Milhões Kz, %)**



Fonte: BNA

**Caixa 1: Mercado Monetário Interbancário**

Dentre os vários tipos de mercados que constituem o Mercado Financeiro, o Mercado Monetário é o mercado onde o Banco Central procura influenciar as condições em termos de liquidez (efeito quantitativo) e de taxa de juro (efeito preço).

O Mercado Monetário Interbancário (MMI) é um mercado que orienta a oferta e procura de fundos entre os bancos comerciais. É utilizado unicamente por bancos, para a realização de operações de financiamento à vista e a prazo (geralmente de curto prazo), permitindo que os bancos com liquidez excedentária cedam fundos aos bancos deficitários, sendo um instrumento útil para a gestão de tesouraria e optimização do disponível dos bancos.

Todavia, o Banco Central pode intervir de forma indirecta, no sentido de contribuir para o funcionamento eficiente deste mercado, uma vez que o mercado monetário interbancário desempenha um papel fundamental no mecanismo de transmissão à economia real das decisões de política monetária, por actuar a nível da cedência e tomada de fundos com reflexo nas operações de absorção e cedência de liquidez do Banco Central.

Em Angola, o MMI surgiu como um mercado regulamentado em 2003 por meio do Instrutivo N.º 7/2003 de 07 Fevereiro de 2003, como um fragmento do mercado monetário do Kwanza, onde as instituições autorizadas permutam fundos representados por saldos das suas contas de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola ou valores mobiliários desmaterializados inscritos em contas títulos neste mesmo banco, visando equilibrar os excedentes e necessidades de moeda primária entre as instituições monetárias.

No abrigo do Aviso N.º 13/2012 de 14 de Junho, foi instituído a *Luanda Interbank Offered Rate* (LUIBOR), taxa de juro baseada das operações de cedência de liquidez, em moeda nacional, de fundos não garantidos, realizado entre os bancos para a maturidade de um (1) dia (*overnight*), e pela informação prestada pelos bancos sobre as taxas de juros oferecidas e aceites para maturidades de trinta (30) à trezentos (300) dias.

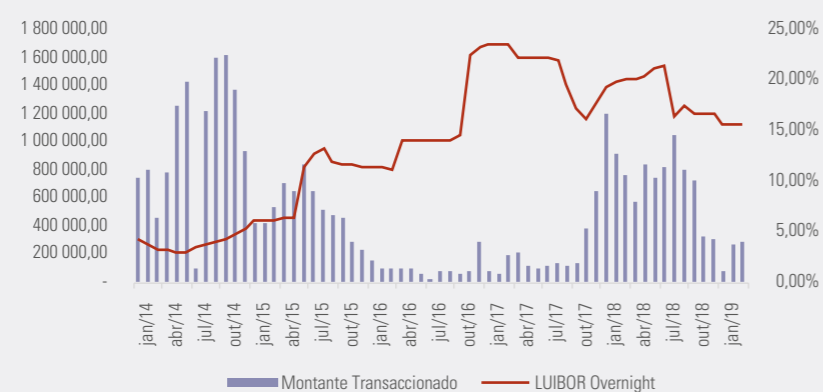
Os bancos comerciais podem participar no MMI desde que sejam autorizados pelo BNA a operar em território nacional, cedendo liquidez, mediante entrega ou não de garantias por parte das instituições bancárias tomadoras. Porém, o BNA pode suspender ou excluir de participar do MMI uma instituição financeira, com base em fundamentos de natureza prudencial ou na ocorrência de incumprimentos de suas obrigações neste mercado.

As operações são realizadas através do Sistema de Gestão de Mercados de Activos (SIGMA) onde ocorrem as transacções, cujos montantes são expressos em milhares de Kwanzas, não podendo o valor de cada operação ser inferior a 100 mil Kwanzas. Entretanto, os montantes deverão corresponder a múltiplos de 100 mil Kwanzas, as operações são realizadas a prazo certo, não excedendo um ano.

Ainda assim, grande parte das operações no MMI no País, estão concentradas em períodos de um (*overnight*) a 8 dias, quase não havendo operações nas demais maturidades. A permuta de liquidez entre bancos é geralmente efectuada sem nenhuma garantia. Contudo, há algumas transacções que ocorrem com solicitação de garantia por parte dos bancos cedentes. As taxas de juro são livremente determinadas pela lei de mercado, ou seja, influenciadas pela oferta e a procura no MMI. O BNA apura no final do dia as taxas deste mercado e as divulga no mesmo dia, mas só vigoram no dia seguinte.

O mercado monetário interbancário tem como hora de abertura as 9h da manhã e encerra as 16 horas do mesmo dia, podendo durante este período os bancos transaccionarem entre si. Estas transacções são alvo de o acompanhamento do BNA a partir da sua sala de mercados.

**Gráfico 13: Evolução do Mercado Monetário Interbancário entre 2014 -2019 (milhões de Kwanzas, %)**



Fonte: **BNA**

As transacções no mercado interbancário representam um importante termómetro das condições monetárias existentes e da condução da política monetária. Os dados observados, em termos gerais, demonstram que uma diminuição na

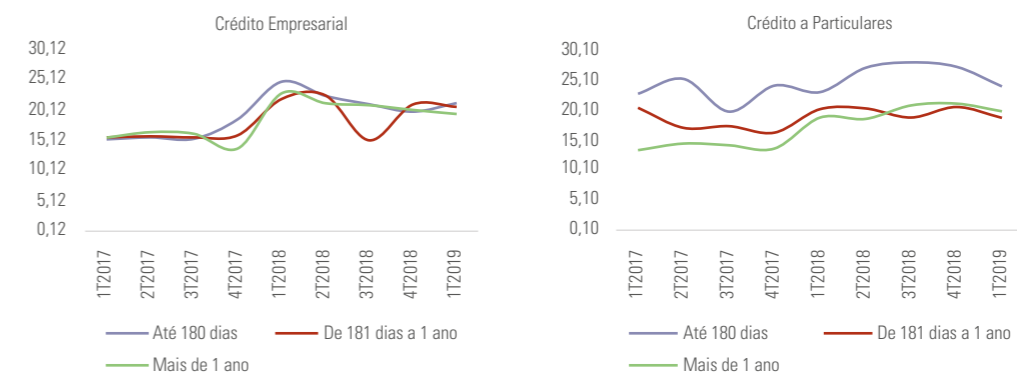
quantidade transaccionada no mercado interbancário leva a um aumento da taxa LUIBOR, reagindo a escassez da oferta frente a uma procura inalterada, a análise inversa também é verídica.

O correcto funcionamento do MMI é preocupação de qualquer Banco Central, não sendo o BNA uma excepção, que procura ter à sua disposição um conjunto de instrumentos de gestão de liquidez e assegura que os termos e preços (taxas) destes instrumentos sejam bem articulados, para a promoção de um mercado interbancário eficiente e capaz de contribuir para o desenvolvimento do sistema financeiro e do desenvolvimento económico.

Relativamente às condições de financiamento do sector bancário, realça-se que as taxas de juro praticadas nas operações activas de crédito ao sector empresarial em moeda nacional registaram aumentos de 1,37 p.p. nas maturidades de até 180 dias e diminuições de 0,40 p.p. e 0,66 p.p. nas maturidades de 181 dias a 1 ano e mais de 1 ano, respectivamente.

Por sua vez, as taxas de juro praticadas nas operações activas a particulares em moeda nacional registaram diminuições de 3,19 p.p., 1,77 p.p. e 1,32 p.p., nas maturidades de até 180 dias, de 181 dias a 1 ano e mais de 1 ano, respectivamente.

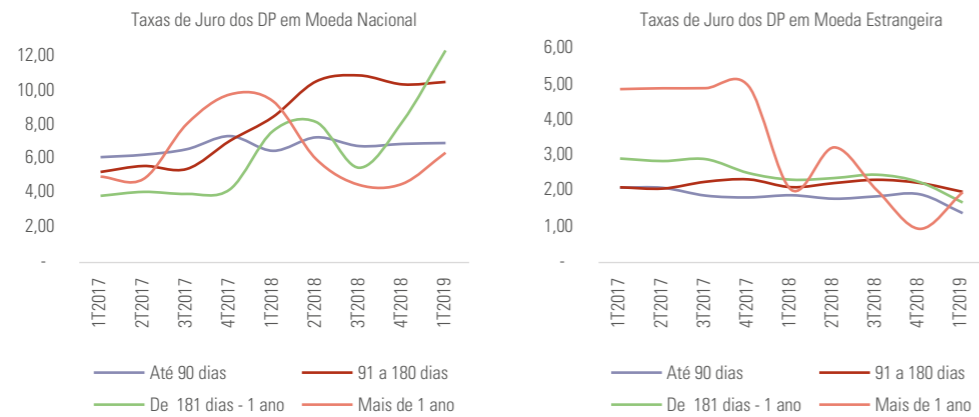
**Painel 6 - Taxas de Juro do Crédito Empresarial e a Particulares em Moeda Nacional (% f.d.p.)**



Fonte: **BNA**

Quanto às taxas de juro praticadas nas operações passivas em moeda nacional, registaram aumentos em todas as maturidades com destaque para a maturidade 181 dias a 1 ano, cujo aumento foi de 4,16 p.p.

**Painel 7 – Taxas de Juro dos Depósitos a Prazo em Moeda Nacional e Moeda Estrangeira (% f.d.p.)**



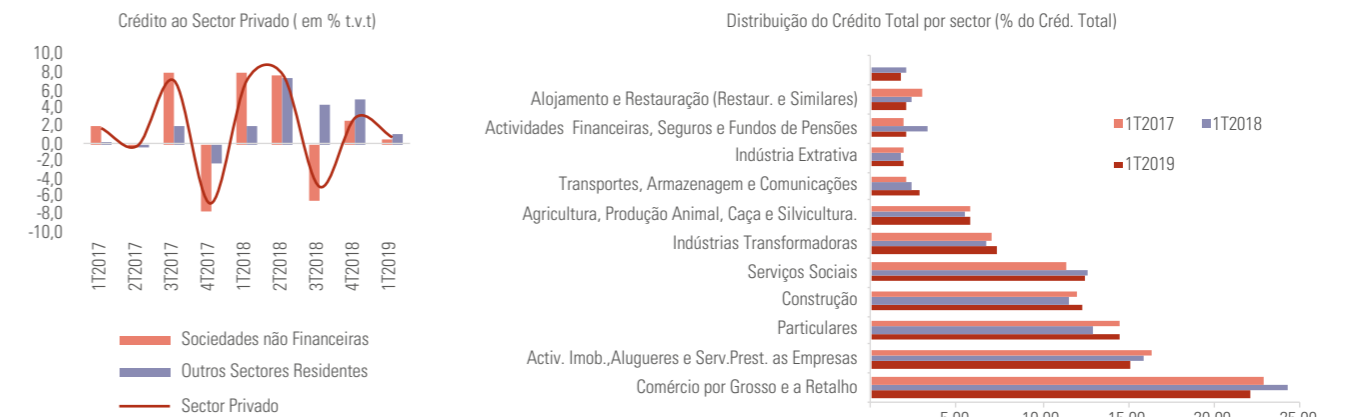
Fonte: **BNA**

No trimestre em análise, o *stock* de crédito ao sector privado<sup>8</sup> registou um aumento de 0,75% face ao trimestre anterior, resultante, essencialmente, da variação positiva do Sector de Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais, Sector da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura e dos Particulares, sendo contrabalançada pela diminuição do Sector de Actividade Imobiliária e Alugueres e Serviços Prestados às Empresas, Sector das Indústrias Transformadoras e Sector do Comércio por Grosso e a Retalho. Relativamente ao *stock* de crédito ao sector privado por moedas, verificou-se uma expansão em 1,07% do referido crédito em moeda nacional e uma contracção em 0,19% em moeda estrangeira.

Em termos de peso no total do *stock* de crédito ao sector privado, mantém-se a estrutura de concentração em sectores que não potenciam a diversificação económica, nomeadamente o Sector do Comércio por Grosso e a Retalho (22,14%), Sector de Actividade Imobiliária e Alugueres e Serviços Prestados às Empresas (15,09%), Particulares (14,50%), Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais (12,43%) e o Sector da Construção (12,28%). No entanto, com a implementação do Programa de Apoio ao Crédito (PAC), do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI) aliado ao Aviso N.º 4 /2019 de 03 de Abril e ao Instrutivo N.º 04/2019<sup>9</sup> de 26 de Abril, do BNA, esperasse um incremento na concessão de crédito aos sectores chaves e prioritários, que por sua vez, irão impulsionar a diversificação da economia.

<sup>8</sup> Crédito ao Sector Privado em moeda nacional e em moeda estrangeira.  
<sup>9</sup> Podem ser consultados no site do BNA.

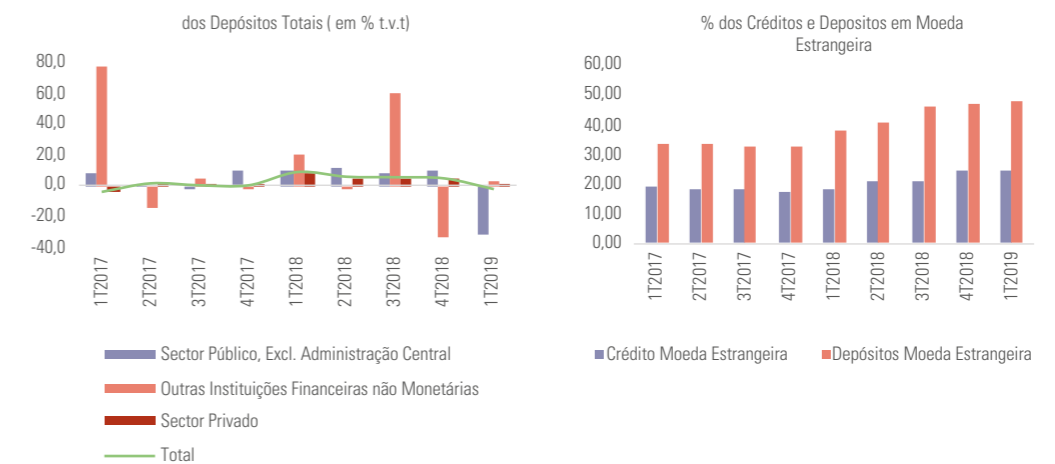
**Painel 8 – Crédito ao Sector Privado e Distribuição por Sectores de Actividade**



Fonte: **BNA**

Relativamente à proporção do *stock* de crédito em moeda estrangeira, registou redução, no trimestre em análise, e analisando a sua evolução, sem o efeito da depreciação cambial, diminuiu em 4,48%.

**Painel 9 – Depósitos Totais e Crédito e Depósitos em Moeda Estrangeira**



Fonte: **BNA**

O agregado monetário M2 em moeda nacional contraiu 4,27%, reflectindo-se na contracção das Notas e Moedas em Poder do Público em 4,80% e dos Outros Depósitos em moeda nacional em 13,45%, sendo que os Depósitos Transferíveis em moeda nacional expandiram em 2,27%.

### Caixa 2: Microcrédito

As microfinanças são um segmento do sistema financeiro voltado para a prestação de serviços financeiros ajustados e sustentáveis para a população de baixo rendimento, com o objectivo de promover o desenvolvimento do sector microempresarial e combater a pobreza. Vários serviços financeiros são prestados neste segmento, como o crédito produtivo e/ou para consumo, poupança, seguros de vida e de bens, dentre outros, associados a diferentes tipos de sociedades de microfinanças, como é o caso das microseguradoras, consultoras financeiras para microempresas, empresas com serviço de *mobile banking* orientada para a faixa populacional não bancarizada.

Uma das vertentes, e a mais desenvolvida, das microfinanças é o microcrédito, que consiste na concessão de crédito produtivo, com metodologias e procedimentos específicos. Entre os participantes neste mercado, destaca-se as instituições que permitem a realização de operações de microfinanças, chamadas de instituições microfinanceiras, que são organizações que oferecem produtos e serviços financeiros à população de baixo rendimento. No exercício da sua actividade, essas organizações enfrentam quatro riscos principais nomeadamente: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional e risco de liquidez.

Além do baixo rendimento, outras características são atribuídas no perfil de clientes de microcrédito: (i) pessoas sem acesso às instituições financeiras tradicionais, (ii) autónomas, (iii) proprietários de pequenos negócios, (iv) pequenos agricultores que realizam agricultura de subsistência, (v) vendedores ambulantes, entre outros.

O Microcrédito pode auxiliar no aumento de rendimento da população mais pobre, na construção de negócios viáveis, e é um instrumento efectivo de mudança dentro das comunidades menos favorecidas, uma vez que o aumento do rendimento familiar, tem efeitos sobre a alimentação, a educação de crianças, e muitas vezes contribui para o empoderamento feminino, sendo de extrema importância para o posicionamento da mulher no contexto social. O microcrédito é também uma ferramenta importante para o desenvolvimento e dinamização de pequenas economias locais, e de formalização cada vez maior de microempreendimentos.

A primeira manifestação registada de microcrédito ocorreu no sul da Alemanha, em 1846, sendo que esta actividade ganhou destaque na década de 80. De notar que a experiência de microcrédito mais difundida e conhecida internacionalmente foi desenvolvida no Bangladesh, no ano de 1976, pelo professor de economia *Muhammad Yunus*, fundador do banco *Grameen*. A sua experiência demonstrou o baixo risco associado a este negócio e a poderosa colaboração deste segmento na melhoria das condições de vida das famílias.

### Microcrédito em Angola

O microcrédito surge em 1999, através de um programa governamental que foi destinado, numa primeira fase, às famílias vítimas da guerra civil. No entanto, atendendo ao impacto do projecto na vida da população, através do Decreto Presidencial N.º 28/11 de 2 de Fevereiro, regularizou-se as actividades das sociedades de microcrédito estabelecendo as bases para o seu exercício de supervisão.

Segundo o Aviso N.º 08/2012 de 30 de Março, o Microcrédito é definido como um empréstimo concedido a um pequeno empreendedor, pessoa singular ou colectiva, numa base de responsabilidade solidária ou individual, cujo montante

não deve exceder a Kz 1 000 000,00 (um milhão de Kwanzas), por cliente ou grupo solidário". O Capital próprio para as sociedades de microcrédito pode constituir-se com o Capital Social mínimo de Kz 25 000 000,00 (Aviso N.º 08/2018 de 29 de Novembro – artigo 2º).

Desde 2008 até à data presente, foram criadas 29 Sociedades de Microcrédito, dos quais 19 estão em actividade. Além das Sociedades de Microcrédito, existem também no Sistema Financeiro quatro bancos (BPC, BCI, BSOL e BMF) que exercem este tipo de actividade.

Das dezoito províncias de Angola, apenas cinco não dispõem de agências de microcrédito, designadamente, Cunene, Bengo, Lunda Sul, Lunda Norte e o Kwanza Norte.

**Tabela 2 – Crédito e Beneficiados do Microcrédito em Angola**

Ano	Nº de Instituições em actividade*	Nº de Créditos concedidos**	Crédito concedido (em Kwanzas)**	Crédito mal parado (Em Kwanzas)**
2008	1	8 884	638 126 250,00	6 225 244,50
2009	1	8 313	1 474 860 714,70	20 925 692,10
2010	1	11 763	2 147 851 838,80	52 218 068,06
2011	1	15 700	2 484 299 228,00	69 830 900,94
2012	2	19 411	2 991 366 500,00	128 327 389,29
2013	2	23 625	3 697 176 934,00	124 732 260,32
2014	2	33 765	4 807 089 817,69	116 084 988,81
2015	3	35 650	5 111 834 862,10	212 708 057,28
2016	4	25 889	4 170 462 365,08	255 544 996,62
2017	6	22 819	3 796 029 716,00	294 731 874,19
2018	19	29 004	5 186 891 376,98	655 023 496,02
Total	-	234 823,0	36 505 989 603,35	1 936 352 968,13

\* Stock \*\* Fluxos

Fonte: **BNA**

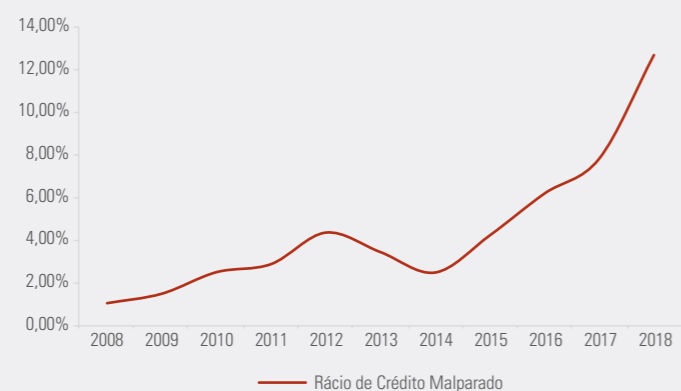
Desde a formalização do microcrédito em Angola, já foram concedidos 234 823 créditos, num valor total de mais de Kz 36 505 milhões a diversos sectores como a agricultura, comércio, transporte, alimentação e outros em quase todo o território nacional.

<sup>10</sup> Pode ser consultado no site do BNA.

<sup>11</sup> Que consiste na reunião, geralmente, de 3 a 5 pessoas com pequenos negócios e necessidades de crédito, que estabelecem relações de confiança umas com as outras para formar um Grupo Solidário, com o objectivo de assumir as responsabilidades pelos créditos de todo o grupo.

<sup>12</sup> Banco de Poupança de Crédito (BPC), Banco de Comércio e Industrial (BCI), Banco Sol (BSOL) e Banco Angolano de Investimento Microfinanças (BMF).

**Gráfico 14 – Rácio de Crédito Malparado (2008-2018)**



Fonte: **BNA**

O segmento do microcrédito em Angola tem registado um aumento no risco inerente a incumprimento, com uma média de 7,67% nos últimos quatro anos, quando comparado aos 2,53% de 2008 a 2014, demonstrando que o sector vem ressentindo os efeitos da crise económica atravessada pelo País, que parece ter agravado o nível de pobreza, levando os mais pobres ao incumprimento das suas obrigações. Contudo, comparando ao crédito tradicional, a taxa de incumprimento para o segmento de microcrédito, em torno de 12,63% no final de 2018, situa-se muito abaixo dos níveis do crédito tradicional malparado, observados actualmente em torno de 28,30%.

## 3. Inflação

### 3. Inflação

Neste capítulo, analisa-se o comportamento da inflação a nível nacional e da província de Luanda, buscando esclarecer pormenorizadamente a evolução dos preços no primeiro trimestre de 2019, com base na evolução de algumas variáveis económicas determinantes.

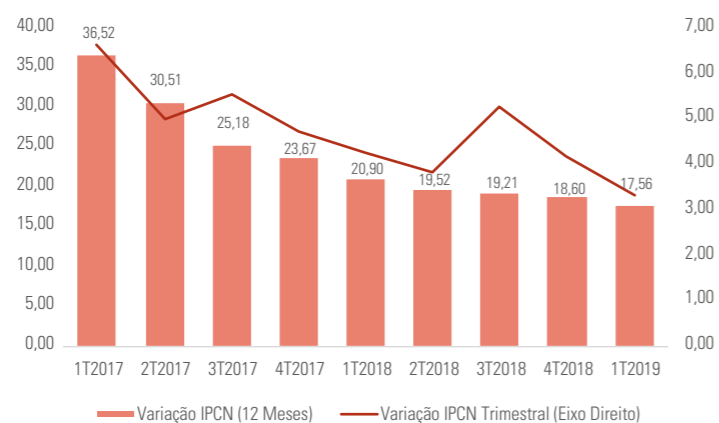
#### 3.1. Índice de Preços no Consumidor Nacional

No trimestre em análise, a variação do Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) publicado pelo INE, foi de 3,31%, reflectindo-se numa redução de 0,85 p.p. e 0,92 p.p. face ao período anterior (4,16%) e homólogo (4,23%), respectivamente. Esta evolução foi resultante do decréscimo da contribuição da maioria das classes, com excepção das classes 10. “Educação” e 12. “Bens e Serviços Diversos”. Deste modo, realça-se o decréscimo da contribuição da classe 01. “Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas” de 1,92 p.p. para 1,65 p.p., classe 03. “Vestuário e Calçado” de 0,44 p.p. para 0,30 p.p. e a classe 04. “Habitação, Água, Electricidade, Gás e Combustíveis” de 0,23 p.p. para 0,09 p.p.

Nos três primeiros meses do ano, destaca-se a classe 06. “Saúde” com a maior variação de preços no panorama nacional com 4,50%. Esta evolução resulta, principalmente, do aumento da variação de preços dos seguintes produtos: Bactrim forte (10,08%), Paracetamol (9,55%), Dolaren (9,02%) e Amodiaquina (7,78%).

Quanto à variação homóloga do IPCN, esta atingiu os 17,56%, abaixo dos 18,60% registados no trimestre anterior e dos 20,90% verificados no período homólogo. Este decréscimo decorreu da redução da contribuição da generalidade das classes, excepto a classe 01. “Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas” e classe 02. “Bebidas Alcoólicas e Tabaco”. Destaca-se o decréscimo do contributo da classe 12. “Bens e Serviços Diversos” fixado em 1,56 p.p. em relação aos 1,85 p.p. do trimestre passado, classe 10. “Educação” com 0,04 p.p. face aos 0,29 p.p. registados no trimestre passado, classe 07. “Transportes” com 0,84 p.p. contra os 1,04 p.p. do período anterior.

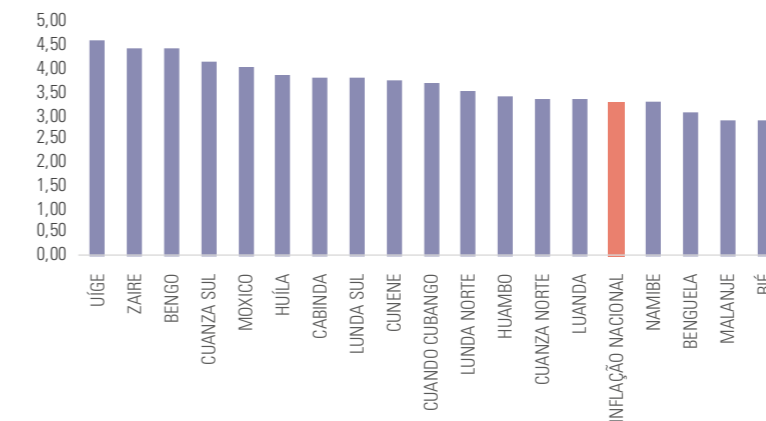
Gráfico 15 – Variação do Índice de Preços no Consumidor Nacional (%)



Fonte: INE

As províncias que apresentaram maiores taxas de inflação, no trimestre em análise, foram as seguintes: Uíge (4,63%), Zaire (4,47%), Bengo (4,44%) e Cuanza Sul (4,18%). Por outro lado, as províncias do Bié (2,29%), de Malanje (2,92%), de Benguela (3,07%) e do Namibe (3,30%), foram as que registaram menores variações de preços.

Gráfico 16 – Variação Trimestral de Índice de Preços no Consumidor por Província (%)



Fonte: INE

#### 3.2. Índice de Preços no Consumidor da Província de Luanda (IPC)

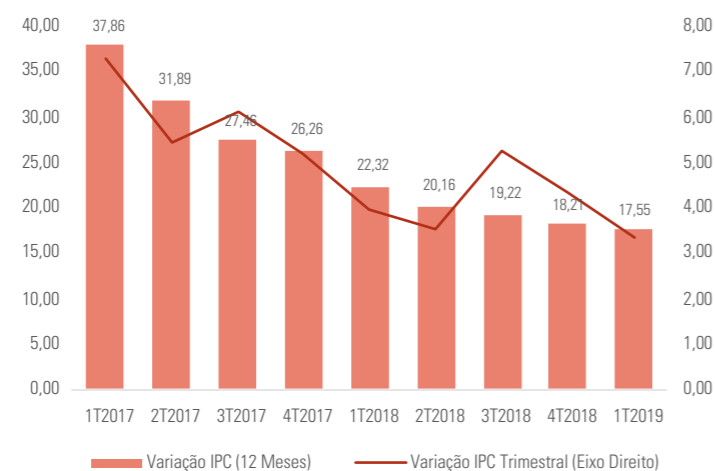
O Índice de Preços no Consumidor da província de Luanda, no período em análise, variou em 3,37%, uma diminuição de 0,95 p.p. e 0,58 p.p. em relação ao período anterior (4,32%) e correspondente do ano transacto (3,95%), respectivamente. A contribuir para esta evolução esteve a queda da variação de preços de todas as classes do IPC (excepto as classes 10. “Educação” e 08. “Comunicação”), nomeadamente a classe 02. “Bebidas Alcoólicas e Tabaco” cuja variação passou de 6,01% para 3,38%, seguida da classe 03. “Vestuário e Calçado” que variou em 3,48% quando no trimestre passado apresentou uma variação de 5,67%.

Por seu turno, a inflação homóloga reduziu no trimestre em referência, atingindo os níveis de 17,55% face aos 18,21% e 22,32% registados no trimestre anterior e homólogo, respectivamente, suportada, fundamentalmente, pela redução da variação do índice de preços de todas as classes, com excepção da classe 01. “Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas” e da classe 02. “Bebidas Alcoólicas e Tabaco”. Sendo a classe 10. “Educação” foi a que mais reduziu (13,48 p.p.) correspondendo a uma variação de 2,07% contra os 15,71% registados no trimestre passado, seguida da classe 12. “Bens e Serviços Diversos” que passou de 41,82% no trimestre passado para os 18,75% no trimestre em análise.

De igual modo, a contribuição da generalidade das classes diminuiu, com a excepção das classes 01. “Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas” e 02. “Bebidas Alcoólicas e Tabaco”, com maior realce para a redução do contributo da classe 12. “Bens e Serviços Diversos” com 1,91 p.p. quando no trimestre passado registou 2,38 p.p., e da classe 10. “Educação” com 0,05 p.p. contra os 0,32 p.p. observados no período anterior.



**Gráfico 17 – Variação Homóloga do Índice de Preços no Consumidor da Província de Luanda (%)**



Fonte: INE

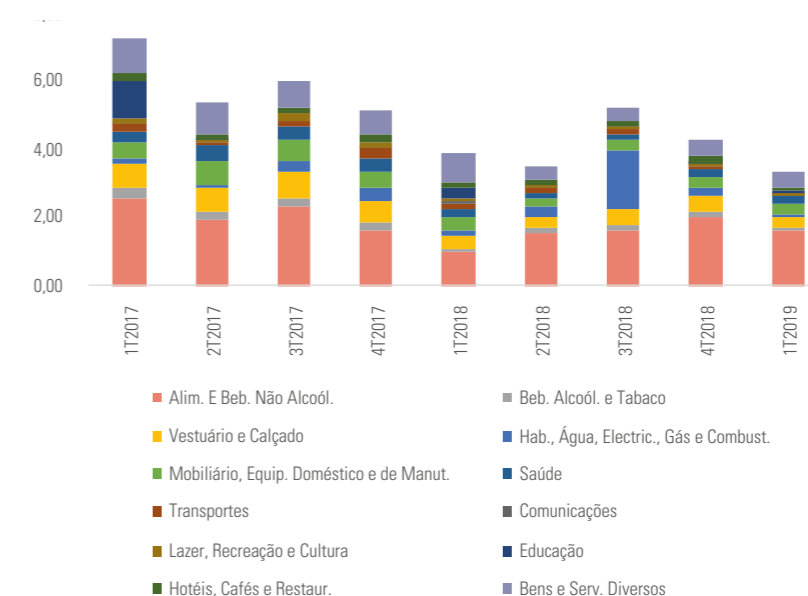
### 3.2.1. Variação do Índice de Preços no Consumidor da Província de Luanda por Classe

As classes que verificaram maior variação do IPC no trimestre em referência foram:

- “Bens e Serviços Diversos” com 4,19%, suportado, sobretudo, pelo aumento dos preços do Relógio de pulso (11,77%), das Despesas com serviços matrimoniais (7,71%) e da Máquina para barbear (6,54%);
- “Saúde” com 4,07%, devido, principalmente, ao acréscimo dos preços do Paracetamol (9,84%), da Ampicilina (8,69%) e do Diclofenaco (7,45%);
- “Mobiliário, Equipamento Doméstico e Manutenção” com 4,01%, decorrente, essencialmente, do aumento dos preços da Cadeira de plástico (6,92%), do Sabão (6,02%) e da Toalha de banho (5,95%).

Em termos de contribuição, no primeiro trimestre de 2019, a classe 01. “Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas”, com um peso de 43,95% no cabaz do IPC, foi a que mais contribuiu para a variação do índice geral de preços, com 1,64 p.p., seguida da classe 12. “Bens e Serviços Diversos” com 0,43 p.p., das classes 03. “Vestuário e Calçado” e 05. “Mobiliário, Equipamento Doméstico e Manutenção” com igual registo de 0,29 p.p., e da classe 06. “Saúde” com 0,20 p.p.

**Gráfico 18 – Contribuição das Classes na Inflação Trimestral (%)**



Fonte: INE

### 3.2.2. Índice de Preços no Consumidor da Província de Luanda por Categorias

No período em análise, verificou-se uma redução da variação do índice de preços quer da categoria “Bens” como dos “Serviços”. A inflação dos “Bens” foi de 3,73%, abaixo do registado no trimestre anterior (4,76%), porém, acima da variação verificada em igual período do ano passado (3,54%). Relativamente à variação dos preços dos serviços, fixou-se em 2,33%, o que representa uma diminuição em torno de 0,78 p.p. e 2,80 p.p., em relação ao trimestre transacto (3,11%) e correspondente ao período homólogo (5,13%).

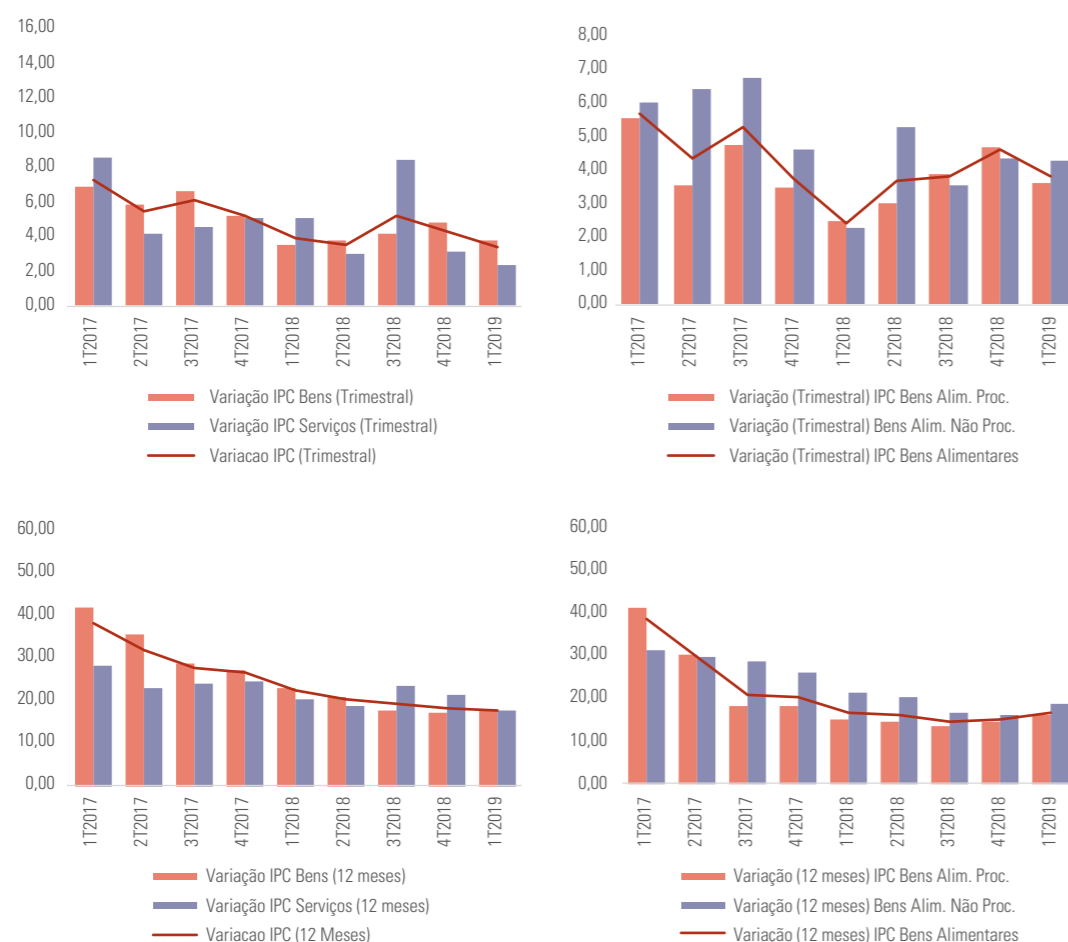
A redução observada nos preços da categoria “Bens” deveu-se à desaceleração dos preços tanto dos bens alimentares bem como dos bens industriais, em torno de 0,79 p.p. e 1,33 p.p., situando-se em 3,83% e 3,61%, respectivamente. A contribuir para esta desaceleração trimestral dos preços dos bens estiveram os seguintes produtos: Gasosas (passou de 0,10 p.p. para 0,03 p.p.), Coxas de frango (de 0,10 p.p. para 0,04 p.p.), Automóvel (de 0,06 p.p. para 0,01 p.p.) e Sapatos para crianças (de 0,07 p.p. para 0,02 p.p.).

Quanto à redução da variação do preço dos “Serviços”, deveu-se, em grande magnitude, à diminuição da contribuição do Serviço de aluguer efectivo de habitação (de 0,13 p.p. para 0,01 p.p.), Serviço de cabeleireiro para senhora (de 0,24 p.p. para 0,18 p.p.), Serviço de análise médica e Despesas de serviços matrimoniais (com igual registo de 0,05 p.p. para 0,02 p.p.).

O crescimento homólogo dos preços dos “Bens” foi de 17,47%, um ligeiro acréscimo de 0,22 p.p. face ao trimestre anterior, devido, sobretudo, ao aumento registado na variação dos preços dos bens alimentares em torno de 1,60 p.p., fixando-se em 16,89%, sendo que, os bens industriais observaram um decréscimo de 2,48 p.p., correspondendo a uma variação de 17,36%.

A inflação homóloga dos serviços diminuiu, fixando-se em 17,78%, representando uma diminuição de 3,22 p.p. e 2,48 p.p., em relação ao trimestre anterior (21,00%) e igual período do ano passado (20,26%), respectivamente. Para esta evolução contribuiu sobretudo o decréscimo observado na contribuição das Propinas escolares (passou de 0,24 p.p. para 0,03 p.p.), Serviço de cabeleireiro para senhora (passou de 0,91 p.p. para 0,71 p.p.), Serviços de pagamento de água potável (de 1,61 p.p. para 1,54 p.p.) e Pagamento das inscrições do ensino básico (de 0,06 p.p. para 0,01 p.p.).

**Painel 10 – Variação Trimestral do Índice de Preços no Consumidor de Bens e Serviços (t.v.h.)**



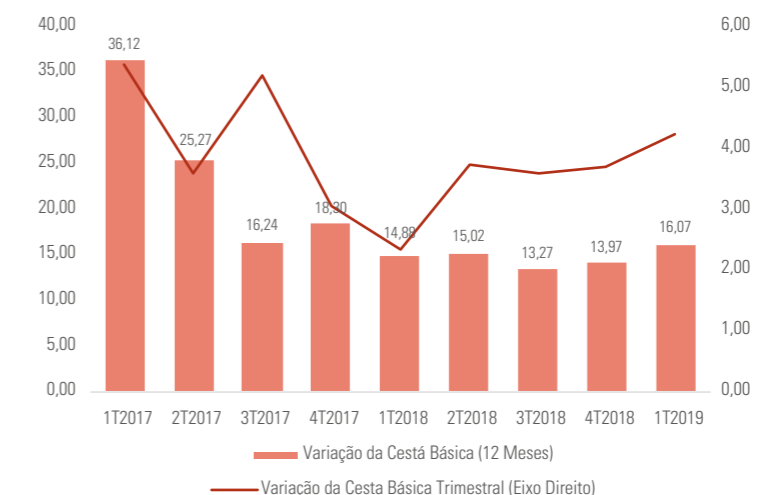
Fonte: INE

No primeiro trimestre de 2019, dentro dos 240 produtos que compõem a cesta do IPC de Luanda, os produtos que registaram maiores variações de preços foram os “Serviços de reparação de janelas” (12,16%), “Relógio de pulso” (11,77%), “Manteiga” (10,87%) e “Paracetamol” (9,84%). Em sentido oposto, realça-se os seguintes produtos: “Pagamento ensino superior” (0,06%), “Serviço de reparação de automóveis” (0,12%), “Gás (botija de 12 kg)” (0,17%) e “Galinha” (0,18).

### 3.2.3. Cesta Básica da Província de Luanda

Dados divulgados pelo INE, indicam que o preço médio da cesta básica<sup>13</sup> na província de Luanda, no período em referência, observou uma variação de 4,21%, um aumento de 0,53 p.p. e 1,88 p.p. em relação ao trimestre anterior (3,68%) e ao período equivalente de 2018 (2,33%). Este comportamento resultou, fundamentalmente, da aceleração dos preços dos produtos como o Óleo de Soja com 7,33% em relação à variação negativa de 1,49% registada no período anterior, a Fuba de Milho, que passou de 1,95% no trimestre passado para 5,47% no trimestre em referência e o Carapau Fresco, passou de 2,94% p.p. para 5,08%.

**Gráfico 19 – Variação do Índice de Preços da Cesta Básica da Província de Luanda (%)**



Fonte: INE

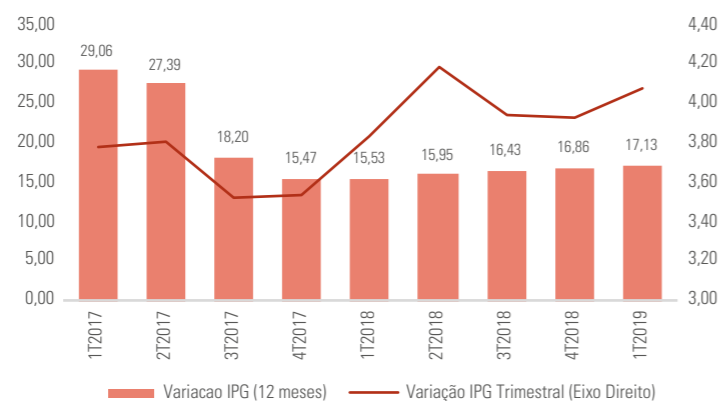
### 3.3. Índice de Preços Grossista (IPG)<sup>14</sup>

A inflação do Índice de Preços Grossista (IPG), no trimestre em análise, aumentou quer em termos trimestrais quer em termos homólogos. Deste modo, a variação trimestral foi de 4,07%, acima da variação registada no trimestre anterior (3,92%) e período homólogo (3,84%), impulsionada pelo aumento da variação dos preços dos produtos nacionais (4,45%) e dos produtos importados (3,96%). Realça-se o facto da variação do IPG dos produtos nacionais permanecer persistentemente acima da variação do IPG dos produtos importados, situação que perdura desde o terceiro trimestre do ano passado.

Os produtos nacionais que mais contribuíram para estas variações foram os seguintes: Gasosa e outras bebidas” (0,99 p.p.), a “Cerveja e malta” (0,56 p.p.) e a “Cultura agrícola” (0,53 p.p.).

<sup>13</sup> A Cesta Básica angolana contempla 15 produtos que fazem parte do consumo quotidiano da população, sendo eles: Açúcar Branco, Arroz Agulha, Carapau Fresco, Carne de Primeira, Cebola, Coxas de Frango, Frango Congelado, Fuba de Bombó, Fuba de Milho, Leite em Pó, Miudezas de Vaca, Óleo de Soja, Pão Carcaça, Pão Cassete e Tomate.  
<sup>14</sup> O Índice de Preços no Grossista mensura a variação dos preços dos bens produzidos no país, assim como dos produtos importados e posteriormente comercializados internamente, nos primeiros níveis da transacção. Este índice é somente referente à Província de Luanda.

Gráfico 20 – Variação Homóloga do Índice de Preços Grossista (%)



Fonte: INE

Quanto à variação homóloga, observou-se um aumento de 0,27 p.p. e 1,60 p.p., relativamente ao trimestre anterior (16,86%) e homólogo (15,53%), respectivamente, influenciado pela variação dos preços tanto dos produtos nacionais em 18,48% (17,85% no trimestre anterior), bem como dos produtos importados em 16,76% (16,60% no período anterior).

### 3.4. Determinantes da Inflação

A inflação, no período em análise, conforme referido anteriormente, apresentou uma diminuição face à observada no período anterior.

Neste sentido, as estimativas dos determinantes da inflação trimestral da província de Luanda, dentro do período de amostra foram as seguintes:

i). A inércia da inflação<sup>15</sup> foi a que mais contribuiu com 4,89 p.p., representando uma aceleração de 1,83 p.p. quando comparado com o trimestre anterior (3,06 p.p.). Em termos homólogos, esta componente registou uma contribuição de 15,57 p.p. (88,72% da inflação cheia);

ii). Seguida do efeito combinado da taxa de câmbio contemporânea e desfasada em quatro meses que registaram uma contribuição de 0,20 p.p., valor inferior ao trimestre passado (0,31 p.p.), justificada pela menor depreciação do Kwanza no período em análise em cerca de 2,99%, contra 4,80% do período anterior. No entanto, verificou-se um agravamento do spread cambial, passando de 26,35% no quarto trimestre de 2018 para 31,40% no primeiro trimestre de 2019, que teve um efeito diluído pelo comportamento dos outros determinantes, sem descartar a probabilidade da sua efectivação caso o spread aumente exponencialmente nos próximos tempos;

<sup>15</sup> Inflação inercial é aquela que mantém a elevação de preços na economia produzindo continuidade dos efeitos danosos para o futuro. Refere-se à ideia de memória inflacionária, onde o índice actual de inflação é a inflação passada mais uma expectativa de inflação futura. É aquela em que fundamenta a tese de que a causa da inflação é a própria inflação (CARLO RENZI, 2016). Ela também é definida como um fenómeno que torna a inflação persistente, fazendo com que o impacto da política monetária sobre a inflação demore mais tempo, uma vez que a inercia não anula o impacto de outras variáveis, mas retarda os seus efeitos.

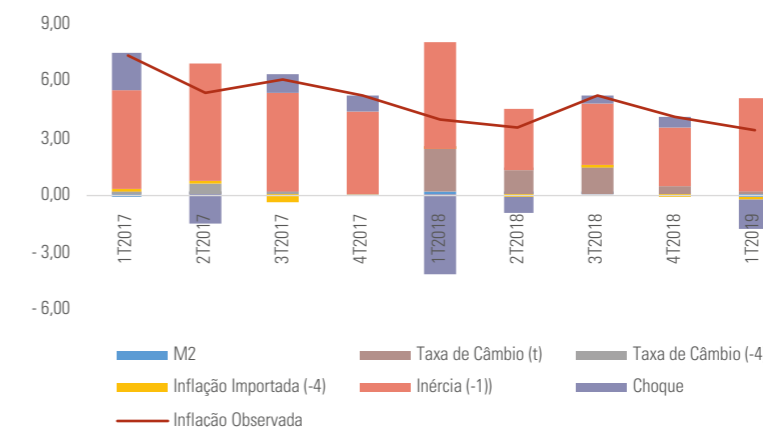
iii). O M2 contribuiu negativamente em 0,04 p.p. na taxa de inflação, devido à ligeira contracção do agregado no trimestre em cerca de 1,84%, o que evidencia condições monetárias propícias para desaceleração da taxa de inflação;

iv). No que concerne a proxy para a inflação importada, esta teve um desempenho favorável para a redução da inflação trimestral, por contribuir em -0,15 p.p. no trimestre. Este factor pode estar relacionado com a redução observada no Índice de Preço dos Principais Parceiros no quarto trimestre de 2018<sup>16</sup>;

v). Por fim, a variável choque<sup>17</sup> contribuiu com -1,53 p.p., contra 0,57 p.p. no trimestre anterior. Esta contribuição pode ser justificada por uma menor execução fiscal do quarto trimestre de 2018 em relação ao primeiro trimestre de 2019 de Kz 3,40 biliões contra Kz 1,27 biliões<sup>18</sup>, bem como pelo aumento das importações totais em cerca de 25,93%, para fazer face às necessidades do mercado interno.

O gráfico abaixo, de acordo com o modelo econométrico de inflação do BNA, apresenta a dinâmica dos determinantes da inflação nos últimos 9 trimestres e a das suas contribuições.

Gráfico 21 – Contribuição dos Determinantes da Inflação (p.p.)



Fonte: BNA

### 3.5. Previsão da Inflação para o Segundo Trimestre de 2019

Tendo em consideração os resultados observados da inflação mensal de Março de 2019, efectuou-se as projecções de um cenário inicial para os três meses seguintes, levando em consideração alguns pressupostos e riscos associados, tais como:

i). Perspectiva de uma expansão dos agregados monetários em moeda nacional (M2) em cerca de 2,69%, justificada fundamentalmente pela expansão tanto das Notas e Moedas em Poder do Público assim como dos

<sup>16</sup> Existem evidências empíricas que confirmam a desfasagem de quatro meses do efeito deste índice sobre a inflação importada.

<sup>17</sup> O choque representa todos os outros factores não considerados no modelo (factores comportamentais, estruturais, climatéricos, entre outros).

<sup>18</sup> Segundo dados do Painel Fiscal de Março de 2019.

Depósitos Transferíveis, devido à perspectiva de maior execução fiscal e aumento do crédito;

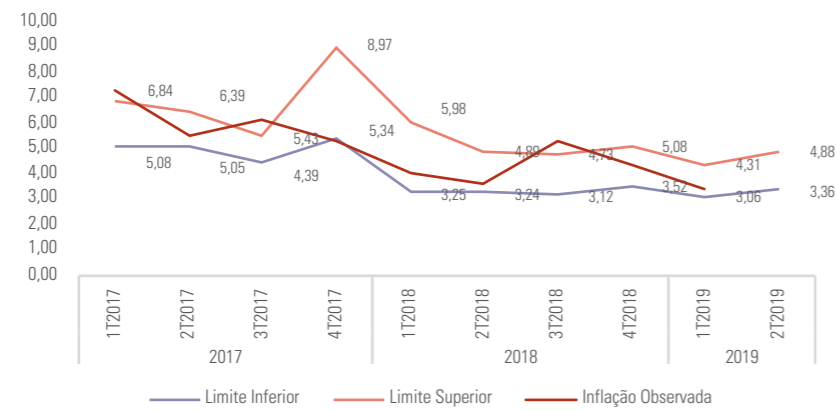
ii). Aumento dos níveis preços das *commodities* alimentares no mercado internacional em torno de 3,01%, representando um impacto da inflação importada via preços externos, com maior intensidade no mês de Maio;

iii). Aceleração no preço da cesta básica quinzenal acompanhada pelo BNA (de 1,31% de Março para 1,38% em Abril) e do IPC quinzenal do INE (de 0,64% de Março para 0,65% em Abril);

iv). Persistência da greve por parte dos funcionários da Empresa Provincial de Água de Luanda (EPAL), o que poderá exercer alguma pressão sobre os preços dos camiões cisternas de água que são fornecidas directamente pela EPAL, embora nesta altura apresentem historicamente uma diminuição.

Assim, espera-se para o segundo trimestre de 2019, que a inflação se situe num intervalo de 3,36% a 4,88%. Note-se que a previsão é de aumento da inflação face ao trimestre anterior, justificado pelo possível ajustamento no tarifário da energia eléctrica previsto para o mês de Maio em cerca de 91%, impactando a inflação em 0,45 p.p.

**Gráfico 22 – Previsão Trimestrial da Inflação para o Segundo Trimestre de 2019 (%)**



Fonte: **BNA**

Porém, a previsão da inflação apresentada acarreta alguns riscos ou preocupações associadas, dos quais destacam-se os seguintes:

- i). Forte depreciação da moeda nacional no mercado informal, agravando o *spread* entre o mercado primário e informal;
- ii). Não efectivação do ajustamento ao tarifário da electricidade no trimestre conforme previsto.

## Errata

A errata refere-se ao relatório de Análise de Conjuntura do terceiro trimestre, publicado no site institucional do BNA.

Página	Parágrafo/ilustração	Leia-se	OBS.																																						
28	15	<table border="1"> <caption>Distribuição da Inflação por Província</caption> <thead> <tr> <th>Província</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>LUANDA</td><td>43,87%</td></tr> <tr><td>HUÍLA</td><td>5,94%</td></tr> <tr><td>BENGUELA</td><td>12,48%</td></tr> <tr><td>BIÉ</td><td>1,84%</td></tr> <tr><td>CABINDA</td><td>2,61%</td></tr> <tr><td>CUANDO CUBANGO</td><td>1,94%</td></tr> <tr><td>CUANZA NORTE</td><td>1,89%</td></tr> <tr><td>CUANZA SUL</td><td>6,72%</td></tr> <tr><td>CUNENE</td><td>1,16%</td></tr> <tr><td>HUAMBO</td><td>5,13%</td></tr> <tr><td>LOANDANA</td><td>0,72%</td></tr> <tr><td>LSUL</td><td>2,19%</td></tr> <tr><td>MALANJE</td><td>2,16%</td></tr> <tr><td>MIXICO</td><td>1,24%</td></tr> <tr><td>NAMIBE</td><td>3,16%</td></tr> <tr><td>UÍGE</td><td>2,41%</td></tr> <tr><td>ZAIRE</td><td>3,86%</td></tr> <tr><td>BENGO</td><td>0,67%</td></tr> </tbody> </table>	Província	Porcentagem	LUANDA	43,87%	HUÍLA	5,94%	BENGUELA	12,48%	BIÉ	1,84%	CABINDA	2,61%	CUANDO CUBANGO	1,94%	CUANZA NORTE	1,89%	CUANZA SUL	6,72%	CUNENE	1,16%	HUAMBO	5,13%	LOANDANA	0,72%	LSUL	2,19%	MALANJE	2,16%	MIXICO	1,24%	NAMIBE	3,16%	UÍGE	2,41%	ZAIRE	3,86%	BENGO	0,67%	Ausência do referido gráfico no relatório
Província	Porcentagem																																								
LUANDA	43,87%																																								
HUÍLA	5,94%																																								
BENGUELA	12,48%																																								
BIÉ	1,84%																																								
CABINDA	2,61%																																								
CUANDO CUBANGO	1,94%																																								
CUANZA NORTE	1,89%																																								
CUANZA SUL	6,72%																																								
CUNENE	1,16%																																								
HUAMBO	5,13%																																								
LOANDANA	0,72%																																								
LSUL	2,19%																																								
MALANJE	2,16%																																								
MIXICO	1,24%																																								
NAMIBE	3,16%																																								
UÍGE	2,41%																																								
ZAIRE	3,86%																																								
BENGO	0,67%																																								

# Anexos

**Tabela 1 – Taxas de Juro Directoras e Taxas do MMI**

	Taxa BNA	FAO	FAL 7 Dias	FCO	"Coeficientes das Reserva Obrigatórias MN"	"Coeficientes das Reserva Obrigatórias ME"	Luibor Overnight	Luibor 1 Mês	Luibor 3 Meses	Luibor 6 Meses	Luibor 9 Meses	Luibor 12 Meses
<b>1T 2017</b>	16,00%	0,00%	7,25%	20,00%	30,0%	15,0%	23,67%	19,28%	21,05%	23,08%	24,65%	25,75%
<b>abr/17</b>	16,00%	0,00%	7,25%	20,00%	30,0%	15,0%	22,40%	18,68%	20,57%	22,51%	24,17%	25,37%
<b>mai/17</b>	16,00%	0,00%	5,25%	20,00%	30,0%	15,0%	22,40%	17,77%	19,53%	21,34%	22,92%	24,24%
<b>2T 2017</b>	16,00%	0,00%	3,25%	20,00%	30,0%	15,0%	22,40%	18,57%	20,15%	21,65%	22,89%	24,44%
<b>jul/17</b>	16,00%	0,00%	2,75%	20,00%	30,0%	15,0%	22,37%	18,62%	20,12%	21,52%	22,79%	24,25%
<b>ago/17</b>	16,00%	0,00%	2,75%	20,00%	30,0%	15,0%	22,23%	18,52%	19,62%	21,02%	22,04%	23,27%
<b>3T 2017</b>	16,00%	0,00%	2,75%	20,00%	30,0%	15,0%	19,20%	18,01%	18,81%	19,45%	20,90%	21,97%
<b>out/17</b>	16,00%	0,00%	2,75%	20,00%	30,0%	15,0%	17,36%	18,02%	19,10%	20,03%	21,95%	23,05%
<b>nov/17</b>	18,00%	0,00%	0,00%	20,00%	21,0%	15,0%	16,14%	17,50%	18,58%	19,59%	21,73%	22,70%
<b>4T 2017</b>	18,00%	0,00%	0,00%	20,00%	21,0%	15,0%	17,77%	18,27%	18,92%	20,16%	21,90%	23,08%
<b>jan/18</b>	18,00%	0,00%	0,00%	20,00%	21,0%	15,0%	19,35%	18,64%	19,74%	20,81%	22,26%	23,46%
<b>fev/18</b>	18,00%	0,00%	0,00%	20,00%	21,0%	15,0%	19,99%	18,87%	19,87%	21,20%	22,37%	23,67%
<b>1T 2018</b>	18,00%	0,00%	0,00%	20,00%	21,0%	15,0%	20,12%	18,92%	19,89%	21,23%	22,44%	23,74%
<b>abr/18</b>	18,00%	0,00%	0,00%	20,00%	21,0%	15,0%	20,08%	19,03%	19,91%	21,29%	22,56%	23,87%
<b>mai/18</b>	18,00%	0,00%	0,00%	18,00%	19,0%	15,0%	20,55%	18,90%	19,83%	20,98%	22,09%	23,20%
<b>2T 2018</b>	18,00%	0,00%	0,00%	18,00%	19,0%	15,0%	21,27%	18,93%	19,82%	20,81%	21,74%	22,64%
<b>jul/18</b>	18,00%	0,00%	0,00%	18,00%	19,0%	15,0%	21,41%	19,18%	19,75%	20,85%	21,67%	22,74%
<b>ago/18</b>	16,50%	0,00%	0,00%	16,50%	17,0%	15,0%	16,38%	16,17%	16,76%	17,59%	18,15%	18,54%
<b>3T 2018</b>	16,50%	0,00%	0,00%	16,50%	17,0%	15,0%	17,38%	17,16%	17,93%	18,74%	19,18%	19,73%
<b>out/18</b>	16,50%	0,00%	0,00%	16,50%	17,0%	15,0%	16,70%	16,63%	17,10%	17,66%	18,09%	18,57%
<b>nov/18</b>	16,50%	0,00%	0,00%	16,50%	17,0%	15,0%	16,75%	16,83%	17,10%	17,32%	17,67%	18,02%
<b>4T 2018</b>	16,50%	0,00%	0,00%	16,50%	17,0%	15,0%	16,75%	16,81%	17,09%	17,35%	17,82%	17,99%
<b>jan/18</b>	16,50%	0,00%	0,00%	16,50%	17,0%	15,0%	15,75%	16,36%	16,86%	17,20%	17,39%	17,80%
<b>fev/18</b>	15,75%	0,00%	0,00%	15,75%	17,0%	15,0%	15,75%	15,97%	16,26%	16,78%	17,05%	17,53%
<b>1T 2019</b>	15,75%	0,00%	0,00%	15,75%	17,0%	15,0%	15,76%	15,66%	16,15%	16,37%	16,86%	17,36%
<b>V em P.P. Trimestral</b>	-0,75%	0,00%	0,00%	-0,75%	0,00%	0,00%	-0,99%	-1,15%	-0,94%	-0,98%	-0,96%	-0,63%
<b>V em P.P. homóloga</b>	-2,25%	0,00%	0,00%	-4,25%	-4,00%	0,00%	-4,36%	-3,26%	-3,74%	-4,86%	-5,58%	-6,38%

Fonte: **BNA**

Tabela 2 - Principais Indicadores do mercado monetário

	1T2017	2T2017	3T2017	4T2017	1T2018	2T2018	3T2018	4T2018	1T2019	Var. Trimestral	Var. Homóloga
<b>Activos Externos Líquidos</b>	3 729 683,02	3 121 928,13	2 934 887,73	2 686 636,61	3 253 782,00	4 003 838,49	4 357 155,48	4 401 087,66	4 234 028,76	-3,80%	30,13%
<b>BNA</b>	3 283 826,75	2 862 279,50	2 611 020,89	2 416 426,52	2 945 197,76	3 457 923,62	3 661 391,53	3 526 561,07	3 469 252,72	-1,63%	17,79%
<b>Reservas Internacionais Líquidas</b>	3 201 137,49	2 782 115,93	2 514 863,50	2 254 471,91	2 820 245,67	3 335 452,03	3 516 959,95	3 285 453,28	3 273 830,67	-0,35%	16,08%
<b>Bancos Comerciais</b>	445 856,27	259 648,63	323 866,84	270 210,09	308 584,24	545 914,88	695 763,95	874 526,58	764 776,04	-12,55%	147,83%
<b>Activos Internos Líquidos</b>	2 537 555,83	3 239 014,38	3 461 411,02	3 835 091,56	3 736 811,60	3 324 667,33	3 339 732,93	3 709 836,90	3 725 153,35	0,41%	-0,31%
<b>Crédito Interno Líquido</b>	4 652 366,39	5 131 510,20	5 488 538,72	5 988 706,98	6 547 492,40	6 568 637,60	6 883 231,88	6 567 154,34	6 876 600,53	4,71%	5,03%
<b>Crédito à Administração Central (líquido)</b>	1 303 422,51	1 837 519,59	2 144 771,18	2 587 956,37	2 902 036,95	2 644 140,95	2 604 856,32	2 738 571,60	3 046 112,32	11,23%	4,96%
<b>Crédito à Administração Central</b>	4 204 104,96	4 232 752,71	4 356 633,22	4 567 824,89	5 040 842,53	5 400 104,20	5 548 185,88	5 488 224,65	5 741 766,96	4,62%	13,90%
<b>Responsabilidades face à Administração Central</b>	2 900 682,45	2 395 233,12	2 211 862,04	1 979 868,52	2 138 805,59	2 755 963,25	2 943 329,56	2 749 653,05	2 695 654,63	-1,96%	26,04%
<b>Crédito a Outros Sectores Residentes</b>	3 348 943,88	3 293 990,61	3 343 767,54	3 400 750,61	3 645 455,45	3 924 496,65	4 278 375,57	3 828 582,74	3 830 488,21	0,05%	5,08%
<b>Outros activos e passivos (líquidos)</b>	-2 114 810,55	-1 892 495,82	-2 027 127,70	-2 153 615,42	-2 810 680,79	-3 243 970,27	-3 543 498,95	-2 857 317,43	-3 151 447,19	10,29%	12,12%
<b>M3</b>	6 267 238,85	6 360 942,51	6 396 298,76	6 521 728,18	6 990 593,61	7 328 505,82	7 696 888,41	8 110 924,56	7 959 182,11	-1,87%	13,86%
<b>M2</b>	6 263 980,36	6 357 579,07	6 391 501,91	6 517 698,94	6 986 210,79	7 323 390,66	7 691 450,67	8 101 540,92	7 952 526,35	-1,84%	13,83%
<b>Base Monetária em Moeda Nacional</b>	1 230 384,26	1 303 267,05	1 245 771,45	1 453 357,90	1 416 000,63	1 243 545,09	1 166 519,05	1 297 665,75	1 328 002,94	2,34%	-6,21%

Fonte: **BNA**

Tabela 3 – Taxas de Juro do Crédito Empresarial e a Particulares em MN (f.d.p.)

	1T2017	2T2017	3T2017	4T2017	1T2018	2T2018	3T2018	4T2018	1T2019
<b>ACTIVAS</b>									
<b>Crédito ao sector empresarial</b>									
Até 180 dias MN	15,41%	15,72%	15,50%	18,63%	24,62%	22,36%	21,02%	19,83%	21,20%
Até 180 dias ME	9,93%	12,46%	8,17%	n.d.	17,50%	12,47%	n.d.	24,00%	n.d.
De 181 dias a 1 ano MN	15,41%	15,58%	15,41%	15,76%	21,72%	22,31%	14,92%	20,82%	20,42%
De 181 dias a 1 ano ME	6,68%	9,59%	8,45%	n.d.	9,00%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mais de 1 ano MN	15,48%	16,36%	16,09%	13,73%	22,65%	21,05%	20,73%	19,96%	19,30%
Mais de 1 ano ME	9,03%	9,30%	4,83%	9,00%	8,71%	10,85%	n.d.	9,14%	n.d.
<b>Crédito a particulares</b>									
Até 180 dias MN	22,90%	25,32%	20,01%	24,23%	23,17%	27,11%	27,99%	27,28%	24,09%
Até 180 dias ME	5,47%	13,92%	6,24%	n.d.	10,64%	20,00%	0,00%	22,30%	n.d.
De 181 dias a 1 ano MN	20,39%	17,11%	17,38%	16,32%	20,15%	20,28%	18,79%	20,51%	18,73%
De 181 dias a 1 ano ME	7,07%	7,36%	10,24%	14,00%	n.d.	n.d.	n.d.	14,00%	n.d.
Mais de 1 ano MN	13,40%	14,53%	14,24%	13,68%	18,98%	18,75%	21,06%	21,38%	20,06%
Mais de 1 ano ME	8,16%	8,50%	8,35%	5,08%	6,66%	13,00%	5,51%	6,92%	10,00%

Fonte: **BNA**

Conforme Directiva nº01/00 de 29 de Agosto DEE/DSI

Tabela 4 – Taxas de Juro dos Depósitos a Prazo em MN e ME (f.d.p.)

	1T2017	2T2017	3T2017	4T2017	1T2018	2T2018	3T2018	4T2018	1T2019
<b>PASSIVAS</b>									
Dep. Ordem MN	0,00%	0,00%	0,01%	0,02%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dep. Ordem ME	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Até 90 dias MN	6,04%	6,18%	6,51%	7,29%	6,41%	7,21%	6,69%	6,82%	6,88%
Até 90 dias ME	2,08%	2,08%	1,86%	1,81%	1,87%	1,78%	1,84%	1,90%	1,38%
91 a 180 dias MN	5,23%	5,58%	5,40%	7,06%	8,46%	10,54%	10,89%	10,37%	10,51%
91 a 180 dias ME	2,10%	2,06%	2,28%	2,35%	2,11%	2,23%	2,34%	2,24%	1,96%
De 181 dias - 1 ano MN	3,90%	4,13%	4,01%	4,28%	7,68%	8,20%	5,54%	8,23%	12,38%
De 181 dias - 1 ano ME	2,90%	2,83%	2,88%	2,51%	2,33%	2,37%	2,46%	2,26%	1,72%
Mais de 1 ano MN	4,92%	4,79%	8,01%	9,75%	9,35%	5,95%	4,44%	4,50%	6,33%
Mais de 1 ano ME	4,86%	4,89%	4,89%	4,95%	2,06%	3,24%	2,04%	0,97%	1,99%

Fonte: **BNA**

Conforme Directiva nº01/00 de 29 de Agosto DEE/DSI



**BNA** BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Av. 4 de Fevereiro, nº 151 - Luanda, Angola  
Caixa Postal 1243  
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125  
[www.bna.ao](http://www.bna.ao)